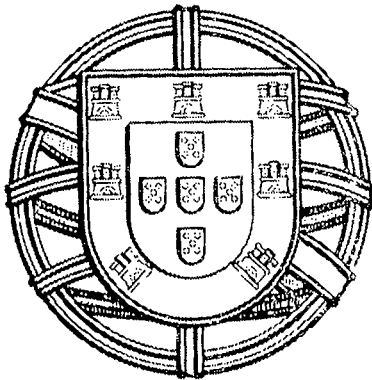




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Ministro da Presidência.....	2965
Comissão da Condição Feminina.....	2965
Despacho conjunto.....	2965
Instituto Português de Arquivos.....	2965
Instituto Português do Livro e da Leitura.....	2965

Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro.....	2965
Secretaria-Geral do Ministério.....	2965
Direcção-Geral da Contabilidade Pública.....	2965
Direcção-Geral do Tesouro.....	2966
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público.....	2967
Direcção-Geral do Património do Estado.....	2967
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.....	2967
Direcção-Geral das Alfândegas.....	2967

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro.....	2967
Centro de Estudos da Profilaxia da Droga, Centro Re- gional do Centro.....	2968
Centro de Estudos da Profilaxia da Droga, Centro Re- gional do Sul.....	2968
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.....	2968
Direcção-Geral dos Serviços de Informática.....	2969
Instituto de Reinserção Social.....	2969
Centro de Identificação Civil e Criminal.....	2969

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Gabinete do Ministro.....	2969
Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura.....	2970
Secretaria-Geral do Ministério.....	2970
Secretariado Agrícola para as Relações Europeias.....	2970
Direcção-Geral das Florestas.....	2970
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola ..	2970
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior ...	2970
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	2970
Gabinete do Secretário de Estado das Pescas.....	2971
Instituto Nacional de Investigação das Pescas.....	2971



Ministério da Educação

Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário	2971
Direcção Regional de Educação do Norte	2971
Direcção Regional de Educação do Centro	2973

Ministério da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil ..	2973
Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus ..	2974
Escola Superior de Enfermagem de Faro	2974
Escola Superior de Enfermagem da Guarda	2974
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	2974
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Lisboa	2974
Administração Regional de Saúde de Braga	2974
Administração Regional de Saúde de Coimbra	2974
Administração Regional de Saúde de Santarém	2974
Administração Regional de Saúde de Setúbal	2975
Hospital de Júlio de Matos	2975
Colónia Agrícola de Arnes	2975
Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil de Lisboa ..	2975
Centro de Saúde Mental de Évora	2975
Centro de Saúde Mental de Viana do Castelo	2976
Comissão Inter-Hospitalar de Coimbra	2976
Hospitais Cívis de Lisboa	2976
Hospital de São Marcos	2977
Hospital de Joaquim Urbano	2977
Hospital de Santa Maria	2977
Hospital Distrital de Beja	2977
Hospital Distrital de Cascais	2977
Hospital Distrital de Chaves	2977
Hospital Distrital de Santo Tirso	2979
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	2979
Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão	2980
Hospital Distrital de Vila Real	2980
Hospital Distrital de Viseu	2980
Sanatório de Torres Vedras	2981
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	2981
Centro Hospitalar de Coimbra	2981
Centro Hospitalar do Vale do Sousa	2981
Centro de Medicina de Reabilitação	2981

Ministério do Comércio e Turismo

Secretaria-Geral do Ministério	2981
Instituto de Promoção Turística	2981

Tribunal de Contas	2981
1.º Juízo Correccional do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa	2982
5.º Juízo Correccional do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa	2982

4.º Juízo Criminal do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa	2982
1.º Juízo Correccional da Comarca do Porto	2982
3.º Juízo Correccional da Comarca do Porto	2984
4.º Juízo Correccional da Comarca do Porto	2984
2.º Juízo Criminal do Porto	2984
Tribunal Judicial da Comarca de Alcobaça	2984
Tribunal Judicial da Comarca de Braga	2985
Tribunal Judicial da Comarca de Felgueiras	2985
Tribunal Judicial da Comarca da Figueira da Foz	2985
Tribunal Judicial da Comarca da Golegã	2985
Tribunal Judicial da Comarca de Matosinhos	2985
Tribunal Judicial da Comarca de Oliveira de Azeméis ..	2986
Tribunal Judicial da Comarca de Vale de Cambra	2986
Tribunal Judicial da Comarca de Valença	2986
Câmara Municipal de Arronches	2986
Câmara Municipal de Mangualde	2986
Câmara Municipal de Mirandela	2986
Câmara Municipal de Ovar	2986
Universidade do Algarve	2986
Universidade de Aveiro	2986
Universidade da Beira Interior	2986
Serviços Sociais da Universidade de Coimbra	2987
Universidade de Évora	2987
Universidade de Lisboa	2987
Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa ..	2987
Serviços Sociais da Universidade do Minho	2988
Universidade Nova de Lisboa	2988
Universidade do Porto	2988
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	2988
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto	2988
Universidade Técnica de Lisboa	2988
Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa	2989
Laboratório de Patologia Vegetal de Veríssimo de Almeida da Universidade Técnica de Lisboa	2989
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	2989
Instituto Politécnico de Bragança	2989
Instituto Politécnico de Lisboa	2990
Instituto Politécnico do Porto	2991
Instituto Politécnico de Santarém	2991
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado	2991
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	2992

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Gabinete do Ministro da Presidência**

Por despacho de 5-3-90:

Maria de Fátima Cameirão Gomes Tomé Falcão — nomeada para exercer as funções de secretária pessoal do Ministro da Presidência. (não carece de fiscalização prévia do TC.)

14-3-90. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Comissão da Condição Feminina

Por despacho de 30-10-89 da presidente da Comissão da Condição Feminina:

Maria Luísa Assunção da Silva, terceiro-oficial do quadro da Comissão da Condição Feminina, com nomeação provisória — nomeada definitivamente no mesmo lugar com efeitos a partir de 12-10-89. (não carece de visto do TC.)

14-3-90. — A Presidente, *Maria Regina Tavares da Silva*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Despacho conjunto. — Considerando que a Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, em face das atribuições que lhe estão legalmente cometidas, se encontra especialmente vocacionada para analisar as obras propostas para inclusão no Programa Nacional de Edições Comemorativas dos Descobrimentos Portugueses;

Considerando ainda que, sendo a referida Comissão Nacional uma das entidades responsáveis pela elaboração do Programa, deverá ser-lhe cometida a tarefa de garantir a compatibilização das obras a editar com os objectivos daquele Programa:

Determina-se que:

1 — Cabe à Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses proceder à avaliação das obras propostas para a inclusão no Programa Nacional de Edições Comemorativas dos Descobrimentos Portugueses, nos termos da al. c) do n.º 3 do Desp. 6/87, de 12-5-87, publicado no *DR*, 2.ª, 123, de 29-5-87.

2 — São revogados os n.ºs 2 e 3 do Desp. conj. de 12-1-88, publicado no *DR*, 2.ª, 16, de 20-1-88.

13-3-90. — O Ministro Adjunto e da Juventude, *António Fernando Couto dos Santos*. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Miguel Santana Lopes*.

Instituto Português de Arquivos

Por despacho do presidente do Instituto Português de Arquivos de 12-3-90:

José Marques Rosado Chitas e Maria Jacinta Penha Canelas, técnicos auxiliares de 1.ª classe da carreira técnica auxiliar de BAD do quadro de pessoal da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora — nomeados técnicos auxiliares principais da mesma carreira e quadro. Exonerados dos lugares anteriores, a partir da data do termo de aceitação no novo lugar. (não carece de fiscalização prévia do TC.)

15-3-90. — O Vice-Presidente, *José Maria Salgado*.

Instituto Português do Livro e da Leitura

Aviso. — Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Dec.-Lei 498/89, de 30-12, faz-se público que, a partir da publicação deste aviso, achar-se-á afixada no Instituto Português do Livro e da Leitura, Avenida de Berna, 13, 4.º, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe de BAD do quadro de pessoal do Instituto Português do Livro e da Leitura, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 20, de 24-1-90.

7-3-90. — A Presidente do Júri, *Maria José Moura*.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no respectivo orga-

nismo para consulta a lista de antiguidades dos funcionários da Biblioteca Popular de Lisboa, relativa ao ano de 1989.

O prazo de reclamação é de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, conforme determina o n.º 1 do art. 96.º do mesmo diploma.

8-3-90. — Pelo Presidente, *Maria Manuela Gonçalves*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Gabinete do Ministro**

Desp. 42/90-XI. — Delego no Secretário de Estado do Tesouro, Dr. Carlos Manuel Tavares da Silva, as competências que me são conferidas pelo art. 11.º da Lei 101/89, de 29-12, relativamente a operações de cobertura de risco de câmbio.

8-3-90. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Beleza*.

Secretaria-Geral

Rectificação. — Dado ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 56, de 8-3-90, um extracto relativo à nomeação da auxiliar administrativa de 2.ª classe Jalmena da Silva Soares da Costa, rectifica-se que onde se lê «Jalmena da Silva Santos da Costa» deve ler-se «Jalmena da Silva Soares da Costa».

13-3-90. — Pelo Secretário-Geral, *José Xavier Ferreira*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO**Direcção-Geral da Contabilidade Pública****Direcção dos Serviços de Administração Geral**

Aviso. — 1 — Faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno de acesso autorizado por despacho do director-geral da Contabilidade Pública de 9-3-90, para o preenchimento de 10 vagas de técnico superior principal do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, constante do Dec. Regul. 17/87, de 18-2.

2 — O concurso destina-se ao preenchimento de, referência A, oito lugares de economista e referência B, dois lugares de jurista e rege-se pelos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste:

Referência A — em informar a decisão superior nas áreas de economia e de contabilidade pública que integram as atribuições da Direcção-Geral, elaborando pareceres e colaborando na preparação e execução do orçamento do Estado e dos orçamentos privativos, na elaboração das contas do Estado e na realização e controlo das despesas públicas; compete-lhes ainda, em especial: participar na concepção e desenvolvimento de medidas de política de gestão; participar em trabalhos que exijam conhecimentos especializados nas áreas referidas; fiscalizar e inspeccionar os serviços públicos no âmbito das atribuições da Direcção-Geral e participar na elaboração e análise de diplomas, com o objectivo de controlo das despesas públicas;

Referência B — em prestar consulta jurídica de exigente grau de qualificação e responsabilidade nas áreas funcionais do direito orçamental e da contabilidade pública, que integram as atribuições desta Direcção-Geral na elaboração e execução do orçamento do Estado e na realização e controlo das despesas públicas, elaborando pareceres, orientando e acompanhando a concepção e desenvolvimento de medidas de política e de gestão e participando em trabalhos que exijam conhecimentos especializados.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa e o vencimento é o correspondente à letra C da tabela da função pública ou índice que lhe venha a corresponder.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — ser técnico superior de 1.ª classe de qualquer serviço ou organismo da Administração Central, licenciado em Economia, Finanças, Gestão de Empresas ou Direito, com, pelo menos, três anos na categoria classificados, no mínimo, de *Bom* ou reunir as condições impostas pelo n.º 1 do art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral da Contabilidade Pública e dele constarão os seguintes elementos:

6.1 — Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

6.2 — Habilitações literárias;

6.3 — Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);

6.4 — Identificação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

6.5 — Especificação de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

6.6 — Classificação de serviço atribuída nos anos relevantes para o concurso;

6.7 — Quaisquer outros elementos que o concorrente considere importante para a apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

7.1 — *Curriculum vitae* detalhado;

7.2 — Declaração, emitida pelo respectivo serviço, que comprove, pela ordem indicada, a categoria de que o funcionário é titular, o vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo, o conteúdo funcional, o tempo de serviço, contado até ao tempo do prazo de admissão das candidaturas, na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço obtida nos últimos três anos, em expressão numérica;

7.3 — Certidão ou certificados das habilitações literárias e profissionais.

8 — Será, todavia, dispensada a apresentação dos documentos referidos no número anterior desde que estes já existam no serviço de pessoal desta Direcção-Geral ou o candidato declare no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontre relativamente a esses requisitos.

9 — As candidaturas deverão ser entregues na Direcção dos Serviços de Administração Geral da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, Rua da Alfândega, 2.º, 1194 Lisboa Codex, edifício do Ministério das Finanças, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia do prazo de candidatura.

10 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

11 — Na avaliação curricular será ponderada a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissional na área funcional deste concurso.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. António Manuel Barbosa da Silva, director-geral da Contabilidade Pública.

Vogais efectivos:

Dr. Norberto Emílio Sequeira da Rosa, subdirector-geral, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Luísa Maria Leitão do Vale, directora de contabilidade.

Vogais suplentes:

Dr. Jorge Manuel da Silva e Sousa, assessor principal.
Dr. Eduardo Dias Sequeira, director de contabilidade.

12-3-90. — Pelo Subdirector-Geral, *Amélia Alves Patrício*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Por despacho de 3-1-90:

Manuel António de Palma Mestre, tesoureiro-ajudante de 1.ª classe — investido na gerência da Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de Aljezur, com efeitos desde 4-1-90.

8-3-90. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por termo de transição de 1-3-90:

Acácio Mendes — investido na gerência da Tesouraria da Fazenda Pública do 17.º Bairro Fiscal de Lisboa, desde 1-3-90.

12-3-90. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por despacho de 8-2-90 do director-geral do Tesouro:

Maria Teresa Nunes Caramelo da Silva Quintas, segundo-oficial, pertencente à coluna II do quadro de pessoal da Direcção-Geral da

Administração Pública — integrada com idêntica categoria no quadro de pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral do Tesouro, com efeitos desde 29-8-88. (Visto, TC, 26-2-90. São devidos emolumentos.)

14-3-90. — O Chefe da Divisão de Administração Geral, *Vitor Hugo Rodrigues*.

Por despachos de 13-3-90:

Carlos Manuel Pinto, tesoureiro da Fazenda Pública de 3.ª classe, em serviço na Tesouraria da Fazenda Pública de Murça — transferido para o lugar de subgerente na Tesouraria da Fazenda Pública de Mirandela.

José Cotrim Ramos, tesoureiro da Fazenda Pública de 3.ª classe, em serviço na Tesouraria da Fazenda Pública da Sertã — transferido para idêntico lugar na Tesouraria da Fazenda Pública de Ferreira do Zêzere.

Lúcio de Almeida Pereira, tesoureiro da Fazenda Pública de 2.ª classe, em serviço na 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Aveiro — transferido para idêntico lugar na Tesouraria da Fazenda Pública de Ílhavo.

Maria Francisca Rebimbas Horta Carinha, tesoureira-ajudante de 1.ª classe, em serviço na 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Vila Nova de Gaia — transferida para idêntico lugar na 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Aveiro.

Aviso. — Anuncia-se que podem os tesoureiros da Fazenda Pública de 1.ª classe requerer, querendo, a sua transferência para a Tesouraria da Fazenda Pública de Beja.

Os requerimentos deverão ser remetidos por intermédio das respectivas direcções de finanças, onde deverão dar entrada até ao final do corrente mês.

Aviso. — Anuncia-se que podem os tesoureiros da Fazenda Pública de 2.ª classe requerer, querendo, a sua transferência para a gerência da Tesouraria da Fazenda Pública de Nisa.

Os requerimentos deverão ser remetidos por intermédio das respectivas direcções de finanças, onde deverão dar entrada até ao final do corrente mês.

Aviso. — Anuncia-se que podem os tesoureiros da Fazenda Pública de 2.ª classe e 3.ª classe requerer, querendo, a sua transferência para a subgerência das seguintes Tesourarias da Fazenda Pública:

- 1.ª de Coimbra.
- 2.ª Bairro Fiscal de Lisboa.
- 1.ª de Aveiro.
- 2.ª de Viseu.

Os requerimentos deverão ser remetidos por intermédio das respectivas direcções de finanças, onde deverão dar entrada até ao final do corrente mês.

Aviso. — Anuncia-se que podem os tesoureiros da Fazenda Pública de 3.ª classe requerer, querendo, a sua transferência para a gerência das seguintes Tesourarias da Fazenda Pública:

- Murça.
- Viana do Alentejo.

Os requerimentos deverão ser remetidos por intermédio das respectivas direcções de finanças, onde deverão dar entrada até ao final do corrente mês.

Aviso. — Anuncia-se que podem os tesoureiros da Fazenda Pública de 3.ª classe requerer, querendo, a sua transferência para a subgerência das seguintes Tesourarias da Fazenda Pública:

- Sertã.
- Almeida.

Os requerimentos deverão ser remetidos por intermédio das respectivas direcções de finanças, onde deverão dar entrada até ao final do corrente mês.

Aviso. — Anuncia-se que podem os tesoureiros-ajudantes requerer, querendo, a sua transferência para as seguintes Tesourarias da Fazenda Pública:

- 2.ª de Torres Vedras (duas vagas).
- 2.ª de Vila Franca de Xira.

Os requerimentos deverão ser remetidos por intermédio das respectivas direcções de finanças, onde deverão dar entrada até ao final do corrente mês.

14-3-90. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

E M P R É S T I M O S

OBRIG. TES. 1977- NACION E EXPRCP -CLASSE VIII

RELACÃO DOS NÚMEROS DOS TÍTULOS DESTA EMPRÉSTIMO, SORTÉADOS PARA AMORTIZAR EM 01/05/90

TÍTULOS DE 10 OBRIGAÇÕES

500.501 A	501.000	562.501 A	563.000	637.501 A	638.000	702.501 A	703.000	799.501 A	800.000
501.001 A	501.500	573.501 A	574.000	638.001 A	638.500	711.501 A	712.000	809.501 A	810.000
510.501 A	511.000	574.001 A	574.500	647.501 A	648.000	712.501 A	713.000	818.501 A	819.000
512.001 A	512.500	584.001 A	584.500	648.501 A	649.000	721.501 A	722.000	819.501 A	820.000
520.501 A	521.000	585.001 A	585.500	658.001 A	658.500	722.501 A	723.000	828.501 A	829.000
522.001 A	522.500	594.001 A	594.500	658.501 A	659.000	731.501 A	732.000	829.501 A	830.000
531.001 A	531.500	595.001 A	595.500	668.001 A	668.500	732.501 A	733.000	838.501 A	839.000
532.001 A	532.500	604.501 A	605.000	668.501 A	669.000	741.001 A	741.500	839.501 A	840.000
541.001 A	541.500	605.001 A	605.500	678.001 A	678.500	751.001 A	751.500	848.501 A	849.000
542.001 A	542.500	615.501 A	616.000	678.501 A	679.000	760.501 A	761.000	849.501 A	850.000
552.001 A	552.500	616.001 A	616.500	688.001 A	688.500	770.501 A	771.000	858.501 A	859.000
552.501 A	553.000	626.501 A	627.000	688.501 A	689.000	779.501 A	780.000	859.501 A	860.000
562.001 A	562.500	628.001 A	628.500	701.501 A	702.000	789.501 A	790.000		

Estes títulos devem apresentar-se a reembolso com o cupão nº. 11 (Jur. de 1/05/1990 a 30/04/1991) e seguintes, nos balcões das instituições de crédito em qualquer ponto do País.

Todos os cupões cobrados, respeitantes a vencimentos posteriores à data da amortização, serão deduzidos no pagamento do reembolso.

CHAMA-SE À ATENÇÃO DOS PORTADORES QUE ALÉM DESTA AMORTIZAÇÃO, ESTA CLASSE JÁ TEVE AMORTIZAÇÕES NOS ANOS DE 1984 A 1989, PELO QUE SE ACONSELHA A CONSULTA ÀS RESPECTIVAS LISTAS.

6 de Março de 1990. — O Director-Geral (A) Bras dos Santos,

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Direcção-Geral do Património do Estado

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso inserto no DR, 2.ª, 35, de 10-2-90, a p. 1443, rectifica-se que onde se lê «concurso externo geral de acesso» deve ler-se «concurso interno geral de ingresso».

13-3-90. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica o nome da escriturária-dactilógrafa principal inserto no DR, 2.ª, 45, de 22-2-90, a p. 1897; assim onde se lê «Ilda Carreira da Costa Santos Lopes» deve ler-se «Ilda Carreira da Costa Dantas Lopes».

9-3-90. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Direcção-Geral das Alfândegas

Por despacho de 20-12-89 do director-geral e de 28-2-90 da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Lisboa:

Lisete Bento Gonçalves Campos, primeiro-oficial da Administração Regional de Saúde de Lisboa, a prestar serviço na Alfândega de Lisboa em regime de requisição — prorrogada a mesma por mais um ano, com efeitos a partir de 4-1-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-3-90. — O Director de Serviços, *Jaime Ramiro Moreira Garcia da Silveira Botelho*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho. — Nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de um quinto do vencimento correspondente ao cargo de delegado do procurador da República na comarca de Vinhais ao licenciado Américo Jaime Afonso Pereira de 31-3 a 6-6-89.

2-2-90. — O Ministro da Justiça, *Joaquim Fernando Nogueira*.
(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Despacho. — Nos termos dos arts. 18.º e 19.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de um quinto do vencimento correspondente ao cargo de delegado do procurador da República na comarca de Mougadouro ao licenciado António Vasco Guimarães, pelo período compreendido entre 4-4 a 7-6-89.

2-2-90. — O Ministro da Justiça, *Joaquim Fernando Nogueira*.
(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Despacho. — Nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e de acordo com a informação da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de um quinto do vencimento correspondente ao cargo de delegado do procurador da República na comarca de Carrizada de Ansiães ao licenciado Ernesto Carlos dos Reis Vaz Pereira, delegado do procurador da República na comarca de Mirandela, no período de 18-1 a 24-5-89.

2-2-90. — O Ministro da Justiça, *Joaquim Fernando Nogueira*.
(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Despacho. — Nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e em conformidade com informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de uma remuneração à licenciada Isilda Celeste Quina Aragão, procuradora da República no círculo judicial de Ponta Delgada, correspondente a um quinto do vencimento do lugar de procurador da República pelo exercício em regime de acumulação daquele lugar com o de procurador da República na Secção Regional do Tribunal de Contas dos Açores, a partir de 14-11-88 e enquanto se verificar a referida acumulação, exceptuados os períodos de férias judiciais.

2-2-90. — O Ministro da Justiça, *Joaquim Fernando Nogueira*.
(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Despacho. — Nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de um quinto do vencimento correspondente ao cargo de delegado do procurador da República na comarca de Póvoa do Lanhoso ao licenciado José da Fonseca e Silva, nos períodos de 23-6 a 14-7-88 e de 15-9-88 a 16-1-89.

2-2-90. — O Ministro da Justiça, *Joaquim Fernando Nogueira*.
(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Despacho. — Nos termos do disposto na Lei 37/87, de 23-12, e no n.º 2 do art. 19.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido do Conselho Superior da Magistratura,



autorizo por acumulação de funções, o abono de um quinto do vencimento correspondente ao cargo de juiz de direito nos 3.º e 4.º Juízos do Tribunal da Comarca de Loures ao licenciado Rui Hilário Mauricio, então juiz de direito no 1.º Juízo do mesmo Tribunal, no período de tempo compreendido entre 15-7 e 6-10-89, com excepção do período correspondente às férias judiciais.

2-2-90. — O Ministro da Justiça, *Joaquim Fernando Nogueira*.
(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Desp. 1/90. — Nos termos dos arts. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, e 53.º, 54.º e 57.º da Lei 21/85, de 30-7, obtida a prévia concordância do Conselho Superior da Magistratura, nomeio a licenciada Maria do Rosário Correia de Oliveira, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal Judicial de Mafra, para, em comissão eventual de serviço, exercer as funções de chefe do meu Gabinete, com efeitos a partir de 5-3-90.

5-3-90. — O Ministro da Justiça, *Álvaro Laborinho Lúcio*.

Desp. 2/90. — Nos termos dos arts. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, e 113.º e 114.º da Lei 47/86, de 15-10, obtida a prévia concordância do Conselho Superior do Ministério Público, nomeio o licenciado Amável Dias Raposo, procurador da República, actualmente em comissão de serviço como subdirector-geral do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça, para, em comissão eventual de serviço, exercer as funções de adjunto do meu Gabinete, com efeitos a partir de 5-3-90.

Dê-se conhecimento ao Gabinete de Estudos e Planeamento.

5-3-90. — O Ministro da Justiça, *Álvaro Laborinho Lúcio*.

Desp. 3/90. — Nos termos dos arts. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, e 113.º e 114.º da Lei 47/86, de 15-10, obtida a prévia concordância do Conselho Superior do Ministério Público, nomeio o licenciado Celso José das Neves Manata, delegado do procurador da República, servindo na comarca de Sesimbra, actualmente em comissão de serviço como docente do Centro de Estudos Judiciários, para, em comissão eventual de serviço, exercer as funções de adjunto do meu Gabinete, com efeitos a partir de 5-3-90.

Dê-se conhecimento ao Centro de Estudos Judiciários.

5-3-90. — O Ministro da Justiça, *Álvaro Laborinho Lúcio*.

Desp. 4/90. — Nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio o licenciado Pedro Marques Alves Lecercle Sirvoicar, técnico superior principal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, para, em regime de requisição, exercer as funções de adjunto do meu Gabinete, com efeitos a partir de 5-3-90.

Dê-se conhecimento à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

5-3-90. — O Ministro da Justiça, *Álvaro Laborinho Lúcio*.

Desp. 5/90. — Nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio Maria Violante Canedo Correia Leal Corte-Real, agente de compras do quadro da TAP-Transportadora Aérea Portuguesa, para, em regime de requisição, exercer as funções de minha secretária pessoal, com efeitos a partir de 5-3-90.

Dê-se conhecimento ao serviço de origem.

5-3-90. — O Ministro da Justiça, *Álvaro Laborinho Lúcio*.

Desp. 6/90. — Nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio Maria Manuela Mendes Pereira Caeiro, escrivã-adjunta em comissão de serviço no Centro de Estudos Judiciários, para exercer as funções de minha secretária pessoal, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir de 5-3-90.

Dê-se conhecimento à Direcção-Geral dos Serviços Judiciários e ao Centro de Estudos Judiciários.

5-3-90. — O Ministro da Justiça, *Álvaro Laborinho Lúcio*.

Desp. 8/90. — Ao Abrigo do art. 10.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, determino a afectação ao serviço do meu Gabinete, como motoristas, de Joaquim António Patrão, Eurico Abraão do Rosário Vaz, Fernando Silva e António Acácio Fernandes Espírito Santo.

5-3-90. — O Ministro da Justiça, *Álvaro Laborinho Lúcio*.

Desp. 10/90. — Nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio a licenciada Maria do Rosário Gomes da Silva Branco para exercer no meu Gabinete as funções de adjunta.

5-3-90. — O Ministro da Justiça, *Álvaro Laborinho Lúcio*.

Desp. 11/90. — Nos termos do art. 10.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, destaco para apoio administrativo ao meu Gabinete os seguintes funcionários:

Maria Catarina Mataloto Figueira de Araújo, segundo-oficial da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

Armando Namorado Figueiredo Malacriz, segundo-oficial da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

Fernanda Maria Soares Barata, terceiro-oficial da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

Maria José Fonseca da Costa Paiva, segundo-oficial do Instituto de Reinserção Social.

Maria Olímpia Dias da Conceição, escriturária-dactilógrafa do Instituto de Reinserção Social.

Maria Fernanda Lemos da Silva Freitas, técnica auxiliar de 1.ª classe do Gabinete de Gestão Financeira.

João Folião, segundo-oficial do Centro de Identificação Civil e Criminal.

5-3-90. — O Ministro da Justiça, *Álvaro Laborinho Lúcio*.

Centro de Estudos da Profilaxia da Droga

Centro Regional do Centro

Por despachos de 5-2-90 do director-geral do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga:

Isabel Maria de Assunção Lucas, escriturária-dactilógrafa, contratada nos termos do Dec.-Lei 440/88 — nomeada provisoriamente para o lugar de escriturária-dactilógrafa, índice 125, do quadro do Centro Regional do Centro do Centro de Estudos da Profilaxia da Droga.

Jorge Humberto Maia Cortesão, motorista de ligeiros, contratado nos termos do Dec.-Lei 440/88 — nomeado provisoriamente para o lugar de motorista de ligeiros, índice 145, do quadro do Centro Regional do Centro do Centro de Estudos da Profilaxia da Droga.

Maria Constança Ferreira, servente, contratada nos termos do Dec.-Lei 440/88 — nomeada provisoriamente para o lugar de servente, índice 110, do quadro do Centro Regional do Centro do Centro de Estudos da Profilaxia da Droga.

(Visto, TC, 7-3-90. São devidos emolumentos.)

12-3-90. — A Chefe de Repartição, *Palmira Alves Domingues Oliveira*.

Centro Regional do Sul

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 60, de 13-3-90, novamente se publica o seguinte:

Declaração. — De acordo com o estabelecido no n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, passaram à situação de nomeação definitiva os seguintes funcionários deste Centro Regional do Sul do Centro de Estudos da Profilaxia da Droga:

Técnica superior de 2.ª classe Maria Isabel Prata Duarte, terceiro-oficial Alzira Maria Cristina e escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe Maria Olinda de Sousa Santos.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

13-2-90. — O Director Regional, *Domingos Neto*.

Direcção Geral dos Registos e do Notariado

Por despacho de 6-3-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, por delegação:

Licenciado Luís Gonzaga das Neves Silva Pereira, conservador da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal — nomeado vogal do Conselho Técnico dos Registos e do Notariado.

Por despachos do director-geral datados de:

1-2-90:

Licenciado José Carlos Pacheco Alves, adjunto do conservador do Registo Predial da Sertã — nomeado conservador dos Registos Civil e Predial de Vila Viçosa e exonerado a partir da data da posse do novo lugar.

2-2-90:

Licenciada Olga Maria Barreto Gomes, técnica superior de 1.ª classe da Câmara Municipal de Lisboa, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de notária interina de Alcácer do Sal — nomeada notária do Sabugal e exonerada a partir da data da posse do novo lugar.

(Visto, TC, 28-2-90. São devidos emolumentos.)

15-2-90:

Cristina Maria Rocha Moreira da Silva, escriturária de 2.ª classe do 8.º Cartório Notarial do Porto — exonerada a seu pedido, desde 16-11-89.

7-3-90:

Joaquim Moreira da Silva, ajudante do Posto do Registo Civil de Sandim, concelho de Vila Nova de Gaia — exonerado, a seu pedido.

8-3-90. — A Adjunta do Director-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Direcção-Geral dos Serviços de Informática

Por despachos de 31-1-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça:

Ana Maria de Almeida Lourenço Marques Custódio, António Manuel Baptista Mendes Gonçalves, Jorge Manuel Barbosa de Azevedo e Silva e Maria Rui Messias dos Santos Vieira Januário — admitidos, com efeitos a partir de 7-3-90, em regime de contrato administrativo de provimento, como terceiros-oficiais administrativos (Índice 200, escalão 5, código de categoria 45). (Visto, TC, 7-3-90. São devidos emolumentos.)

14-3-90. — O Director-Geral, *Carlos Meira*.

Instituto de Reinserção Social

Por despacho do presidente do Instituto de Reinserção Social de 13-2-90:

Fernando da Conceição Galveia Margalho, técnico de orientação escolar e social — atribuída a 3.ª fase, letra F, com efeitos a partir de 21-5-89. (Não carece de visto do TC.)

26-2-90. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

Por despacho do presidente do Instituto de Reinserção Social de 30-6-89:

João Pedro Teixeira Godinho de Oliveira — contratado, pelo período de estágio, em regime de prestação eventual de serviço, para exercer funções de técnico de reinserção social estagiário. (Visto, TC, 19-12-89. São devidos emolumentos.)

Por despacho do presidente do Instituto de Reinserção Social de 23-2-90:

Albertina da Assunção Borges Alves, técnica superior de 1.ª classe da carreira de técnico de reinserção social — cessa, a seu pedido, a comissão de serviço como coordenadora de equipa de reinserção social, com efeitos a partir de 1-3-90. (Não carece de visto do TC.)

12-3-90. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

Centro de Identificação Civil e Criminal

Por despachos do director de 5-3-90, proferidos no uso de sub-delegação de competências que lhe foi conferida pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça:

Autorizado o abono do vencimento de exercício perdido, pelos dias indicados, aos seguintes funcionários:

Aliete de Jesus Palmeiro Galrito Ribeiro, primeiro-oficial — 16 dias.
Elias Parreiras Fragata, técnico auxiliar principal — 9 dias.
Guilhermina Sousa Costa e Castro, segundo-oficial — 15 dias.

João Duarte Lopes, segundo-oficial — 4 dias.

José Maria de Sousa Ribeiro, técnico auxiliar especialista — 16 dias.
Maria Emília Ferreira Martins Lopes, técnica auxiliar de 1.ª classe — 4 dias.

Maria Celeste Rocha Rodrigues, primeiro-oficial — 22 dias.

Maria da Conceição Cardoso Fernandes, terceiro-oficial — 1 dia.
Maria Dália Russo Madruga Gonçalves Dâmaso, chefe de secção — 2 dias.

Maria Helena Sottomayor Faria, técnica auxiliar de 1.ª classe — 9 dias.

Maria Hermínia Sousa, técnica superior de 2.ª classe — 10 dias.

Maria Iracema Gomes Soares Santos, terceiro-oficial — 9 dias.

Maria Isilda de Jesus Faustino Rodrigues Martins, terceiro-oficial — 2 dias.

Maria Lúcia Moreira de Carvalho Henriques, escriturária-dactilógrafa principal — 5 dias.

Maria de Lurdes Santos Duarte Lopes, segundo-oficial — 2 dias.

Maria Manuela Peixoto Rocha Garcia, escriturária-dactilógrafa principal — 3 dias.

Maria dos Milagres Vanda Faria Colares Mendes, escriturária-dactilógrafa principal — 3 dias.

Maria do Patrocínio Oliveira, escriturária-dactilógrafa principal — 13 dias.

Maria Suzete Mendes Correia, técnica auxiliar de 1.ª classe — 4 dias.
Mário Augusto Coelho, segundo-oficial — 5 dias.

Ricardina Lopes de Oliveira Calado Zêzere, primeiro-oficial — 15 dias.

Silvina do Carmo Sequeira, segundo-oficial — 4 dias.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça de 9-3-90:

Licenciado Júlio da Silva, técnico superior principal, interino, do quadro deste Centro — nomeado, precedendo concurso, técnico superior principal do mesmo quadro, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando, a partir da data em que tomar posse do novo lugar.

Licenciada Teresa de Jesus Alves Gomes Durão, técnica superior de 1.ª classe do quadro deste Centro — nomeada, precedendo concurso, técnica superior principal do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando, a partir da data em que tomar posse do novo lugar.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

8-3-90. — O Director, *Feliciano Flor*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho. — Nos termos do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, destaco a engenheira agrónoma Maria Ilce da Conceição Ferreira Fontes Alves Duarte, técnica superior principal da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, para exercer no meu Gabinete as funções de assessora.

5-1-90. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Armando Marques Cunha*.

Despacho. — 1 — Atendendo à necessidade de imprimir maior celeridade e eficácia às decisões administrativas, com base num sistema de desconcentração de poderes, privilegiando a responsabilização dos dirigentes e controlo pelos resultados;

2 — No uso da faculdade que a lei me confere, delego no director-geral do Secretariado Agrícola para as Relações Europeias, engenheiro agrónomo José Armindo Isidoro Cabrita, dentro dos limites legalmente estabelecidos, competência para a prática dos seguintes actos:

2.1 — Autorizar deslocações ao estrangeiro no âmbito da Comunidade Económica Europeia e que decorram das atribuições legais do Secretariado;

2.2 — Autorizar o processamento de despesas até 1000 contos resultantes de danos produzidos por viaturas do Secretariado Agrícola para as Relações Europeias;

2.3 — Autorizar as despesas, com dispensa de realização de concurso público ou limitado e da celebração de contrato escrito, até ao limite de 1000 contos, nos termos da al. e) do art. 21.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, alterado pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, dentro dos condicionalismos previstos nos arts. 5.º e 8.º daquele diploma;

2.4 — Autorizar a efectivação de despesas liquidáveis em moeda estrangeira até ao limite de 500 contos;

2.5 — Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, bem como as de carácter excepcional, até ao montante de 50 contos;

2.6 — Autorizar as alterações orçamentais a que se refere o n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 46/84, de 4-2, que não careçam de autorização ou acordo do Ministro das Finanças;

2.7 — Despachar, em processos de concursos de pessoal, requerimentos sobre reclamações e recursos apresentados pelos candidatos.

3 — Autorizo, em conformidade com as disposições legais respectivas, o director-geral a subdelegar, no todo ou em parte, as competências que lhe são conferidas pelo presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 12-2-90.

15-3-90. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Armando Marques Cunha*.

Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura

Direcção de Serviços de Administração

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, declara-se que está patente na Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura, Avenida dos Defensores de Chaves, 6, 1.º, Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de operador de meios áudio-visuais do quadro da Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 233, de 10-10-89.

2 — Os candidatos poderão interpor recurso no prazo estabelecido no n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9-3-90. — O Presidente do Júri, *Mário Fernando Guinote de Assunção Carmo*.

Secretaria-Geral

Por despacho conjunto de 13-12-89 da Secretária de Estado do Orçamento e do secretário-geral do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, por delegação do Ministro:

Conforme despacho conjunto de 2-12-88 do Secretário de Estado do Orçamento e do secretário-geral do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, por delegação do Ministro, publicado no *DR*, 2.ª, 266, de 18-11-89, a p. 11 510, ingressam no quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, com efeitos a partir de 1-1-90, os terceiros-oficiais Fernanda Maria Dias Madeira Alves Macedo e Donzília Maria Lages Monteiro.

Dado que, entretanto, os referidos agentes já foram integrados, respectivamente, no quadro de pessoal não dirigente da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e no quadro da Direcção-Geral das Florestas, pelo presente despacho conjunto se determina a sua exclusão da referida lista nominativa.

7-3-90. — Pelo Secretário-Geral, *Manuel Serrano Alegria*.

Secretariado Agrícola para as Relações Europeias

Por despacho conjunto de 12-2-90 do Primeiro-Ministro e do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação:

Engenheiro agrónomo José Armando Isidoro Cabrita, director-adjunto do Banco Pinto e Sotto Mayor — nomeado para exercer o cargo de director-geral do Secretariado Agrícola para as Relações Europeias, do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação. (Visto, TC, 14-3-90. São devidos emolumentos.)

16-3-90. — O Subdirector-Geral, *Marcello Gomes dos Santos*.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral das Florestas

Direcção dos Serviços de Administração

Repartição de Pessoal e Expediente

Por despachos do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes de 13-10-89 e do subdirector-geral das Florestas, por delegação, de 7-3-90:

Autorizadas as nomeações, por permuta, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 26.º do Decreto-Lei 427/89, de 7-12, dos terceiros-oficiais Sara Branca Oliveira Santos Gomes e Maria Albertina dos Santos Pimenta, dos quadros da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes e desta Direcção-Geral, respectivamente, ficando

exoneradas dos lugares que vêm ocupando, com efeitos a partir da data de aceitação dos cargos ora permutados. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

8-3-90. — Pelo Director-Geral, *João F. Bentes*.

Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola

Por despacho do Secretário de Estado da Agricultura de 18-1-90:

João Manuel Campelo Ribeiro, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — nomeado, em comissão de serviço, para desempenhar as funções de subdirector-geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, tendo sido reconhecida a urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 18-1-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Louvor. — Tendo o engenheiro técnico agrário Francisco José Pereira Gameiro Pedrosa sido exonerado do cargo do presidente da comissão administrativa da ARBV do Lis, funções que desempenhou de 1-8-87 até 28-5-89, e por durante este período ter demonstrado grande capacidade técnica, competência e permanente desejo de bem cumprir, pelo presente lhe confiro público louvor em reconhecimento de mérito dos serviços prestados.

12-3-90. — O Director-Geral, *Carlos Amado da Silva*.

Aviso. — Por despacho do Secretário de Estado da Agricultura de 22-2-90, e nos termos do disposto no art. 2.º do Dec.-Lei 446/88, de 9-12, foi autorizada a renovação do prazo de validade, até ao limite do quatro anos, do concurso interno de acesso para preenchimento de lugar de chefe da repartição de Administração Financeira do quadro privativo da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, cujos avisos de abertura e de classificação final foram publicados no *DR*, 2.ª, 156 e 41, respectivamente de 10-7-86 e 18-2-87.

8-3-90. — O Director-Geral, *Carlos Amado da Silva*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Por despachos de 5 e 13-2-90 do director regional de Agricultura da Beira Interior e do secretário-geral do Ministério da Indústria e Energia:

Elisária Gabriela Rocha, segundo-oficial do quadro único do pessoal administrativo e auxiliar do Ministério da Indústria e Energia — transferida para o quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, com idêntica categoria. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

9-3-90. — Pelo Director, *Afonso Manuel Barata de Azevedo*.

Por despacho de 6-3-90 do director regional de Agricultura da Beira Interior:

Joaquina Graça Tavares Dias, telefonista de 2.ª classe da carreira de telefonista do quadro próprio desta Direcção Regional — promovida a telefonista de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, com efeitos reportados a 24-9-87, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir da mesma data. (Por não ser objecto de fiscalização prévia do TC, não são devidos emolumentos.)

12-3-90. — Pelo Director, *Afonso Manuel Barata de Azevedo*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Por despacho de 23-1-90 do Secretário de Estado da Agricultura:

António José Rego Filipe, técnico superior principal da carreira de engenheiro do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — nomeado, em comissão de serviço, no cargo de director de Serviços de Apoio às Estruturas do mesmo quadro, com efeitos a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-3-90. — O Director, *David Ribeiro de Sousa Gerales*.

Aviso. — Para conhecimento dos concorrentes ao concurso interno geral de ingresso para fiel de armazém de 2.ª classe da carreira de fiel de armazém, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 31, de 6-2-90, informa-se que a lista pode ser consultada na sede desta Direcção Regional, em Vila Franca de Xira, e no Posto Experimental de Pegões.

1-3-90. — Pelo Presidente do Júri, *Fernando Mateus Marçal*.



Aviso. — Informam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 31, de 6-2-90, de que se encontra afixada na sede desta Direcção Regional e nas sedes das Zonas Agrárias de Tomar e Loures a lista dos candidatos admitidos ao referido concurso.

12-3-90. — O Presidente do Júri, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS PISCAS

Gabinete do Secretário de Estado

Despacho. — Ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, subdelego no chefe do Gabinete, Dr. João Casimiro Marçal Alves, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do meu Gabinete e da Direcção de Serviços de Apoio Técnico-Administrativo (DSATA):

- 1) Autorizar o pagamento pela prestação de trabalho extraordinário e em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;
- 2) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocações em serviço;
- 3) Autorizar a constituição de fundos permanentes até ao montante máximo correspondente a 1/12 da dotação orçamental;
- 4) Autorizar despesas na aquisição de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais, até ao montante de 400 000\$.

9-2-90. — O Secretário de Estado das Piscas, *Jorge Manuel de Oliveira Godinho*.

Instituto Nacional de Investigação das Piscas

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, e para conhecimento dos interessados, informa-se que, a partir da data da publicação do presente aviso, se encontra afixada no Instituto Nacional de Investigação das Piscas, Avenida de Brasília — 1400 Lisboa, a lista provisória do único candidato admitido ao concurso para preenchimento de um lugar de técnico auxiliar principal da carreira técnica auxiliar de biblioteca, arquivo e documentação (BAD) do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no DR, 25, de 30-1-90.

2 — No caso de não haver reclamações, esta lista tornar-se-á definitiva 10 dias após a sua publicação.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, e para conhecimento dos interessados, informa-se que, a partir da data da publicação do presente aviso, se encontra afixada no Instituto Nacional de Investigação das Piscas, Avenida de Brasília — 1400 Lisboa, a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso para preenchimento de um lugar de impressor *offset* principal da carreira de impressor *offset* do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 28, de 2-2-90.

2 — No caso de não haver reclamação, esta lista tornar-se-á definitiva 10 dias após a sua publicação.

9-3-90. — O Presidente do Júri, *Carlos Augusto de Sousa Reis*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA

Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário

Escola Secundária de Emídio Navarro

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que no átrio desta Escola se encontra afixada a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 15 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no DR, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13-3-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Irene Henriques Martins Pinto*.

Escola Secundária n.º 1 de Abrantes

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 497/88, de 20-12, torna-se público que foram afixadas para consulta dos interessados, nos locais habituais desta Escola, as listas de antiguidade dos funcionários da Escola Secundária n.º 1 de Abrantes.

Os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação a contar da data da publicação do aviso no DR.

13-3-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Prouença C. Couceiro*.

Escola Secundária de Almeirim

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixada no bloco A desta Escola a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários podem apresentar reclamação para o superior hierárquico no prazo de 15 dias a partir da publicação deste aviso no DR.

14-3-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Benilde Maria Ramalho Tavares*.

Escola C+S de Josefa de Óbidos

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixada na vitrina do bloco administrativo a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo referido decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14-3-90. — A Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Direcção Regional de Educação do Norte

Departamento dos Equipamentos Educativos do Norte

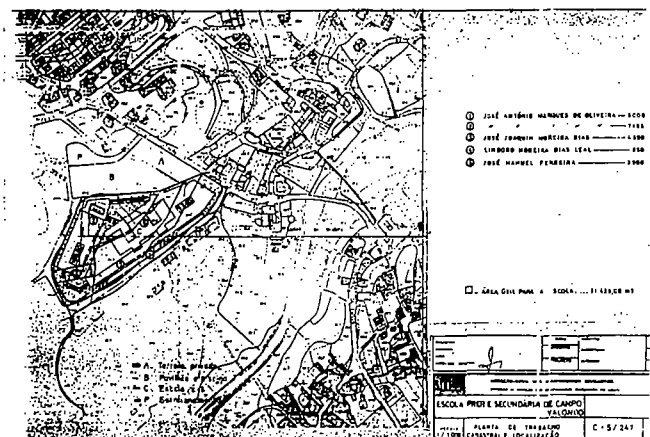
Declaração. — O director do Departamento dos Equipamentos Educativos do Norte, engenheiro civil Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho, torna público que pelo Desp. 41/ME/89, de 7-4, publicado no DR, 2.ª, 90, de 18-4-89, foi incluída no plano de emergência de construção de escolas a Escola C+S do Campo, Valongo, criado pelo Dec.-Lei 76/80, de 15-4.

Torna-se ainda público que por despacho de 16-2-90 do director regional de Educação do Norte foi aprovado o terreno destinado à implantação da Escola referida.

Assim, e nos termos do referido Dec.-Lei 76/80, resulta declarada de utilidade pública urgente a expropriação do terreno aprovado e autorizada a Direcção Regional de Educação do Norte a tomar a sua posse administrativa imediata.

Publica-se em anexo a planta identificativa do terreno expropriado.

23-2-90. — O Director, (*Assinatura ilegível*.)



Departamento de Recursos Humanos do Ensino

Por despachos de 2-2-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação:

Transferidos, nos termos do n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 18/88, de 21-1, para as escolas preparatórias e C+S indicadas os seguintes professores do quadro de nomeação definitiva da Escola C+S de Miragaia — 719:

268 — C+S de Francisco Torrinha:

Maria Margarida dos Santos Serra da Silva — 1.º grupo.
Aprigio de Carvalho Rocha — 4.º grupo.
Maria Albertina Rodrigues Afonso — 5.º grupo.

270 — Preparatória de Gomes Teixeira:

José Cerqueira Fernandes — 1.º grupo.
Lia Camila Albuquerque Diogo Nunes — 1.º grupo.
Maria Augusta Viana Guimarães — 4.º grupo.

272 — Preparatória de Maria Lamas:

Maria Corália Melo Mota Pinto — 3.º grupo.

Transferidos, nos termos do n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 18/88, de 21-1, para as escolas secundárias indicadas os seguintes professores do quadro de nomeação definitiva da Escola C+S de Miragaia — 719:

450 — Carolina Michaëlis:

Maria Amélia Pelicano Paulos — 8.º grupo A.

451 — Rodrigues de Freitas:

Maria José Moreira Mateus Pires da Costa — 8.º grupo B.
Maria Helena Pito Barreira Oliveira Ribeiro — 11.º grupo B.

452 — Garcia de Orta:

Sara Maria Limão Gata de Amaral Rodrigues — 1.º grupo.
Virgínia Zizete Machado Cêa Marcos — 8.º grupo B.
Arminda da Silva Salgueiro de Freitas Gomes — 9.º grupo.
Teresina de Jesus Ferreira Leite de Oliveira — E F grupo.

651 — Soares dos Reis:

José Joaquim Oliveira Cardoso Fernandes — 5.º grupo.

652 — Filipa de Vilhena:

Basilinda Fernandes Bravo Moraes — 12.º grupo C.

653 — Oliveira Martins:

Maria Angelina Campos de Moraes Torres — 9.º grupo.
Augusto Joaquim Assunção Azevedo — 10.º grupo A.

657 — Clara de Resende:

Paula Marisa Teixeira de Castro — 1.º grupo.

Idem, do seguinte professor do quadro de nomeação provisória:

652 — Filipa de Vilhena:

Nélson da Graça Almeida — 11.º grupo A.

Transferidos, nos termos do n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 18/88, de 21-1, para a Escola Secundária de Fontes Pereira de Melo — 655 os seguintes professores do quadro de nomeação definitiva da Esc. Sec. de Carolina Michaëlis — 450:

Alexandre António Leitão Correia da Silva — 12.º grupo B.
José António Teixeira Leite — 12.º grupo B.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

12-3-90. — O Director Regional, *José Adalmiro Barbosa Dias de Castro*.

Homologados, por despacho do delegado distrital da DGAP em Braga, os contratos referentes ao ano escolar de 1988-1989, conforme delegação publicada no DR, de 22-1-86 (mantida em vigor

pelo despacho publicado no DR, de 4-3-87), dos professores não efectivos para as escolas e grupos indicados:

	Grupo	Registo	Visto do TC
Esc. Prep. de Amares:			
Fernando Barbosa Afonso	4.º-04	069 661	17-5-89
Luís Manuel Faria Borges de Almeida.	4.º-04	078 523	14-6-89
Maria Luísa Araújo Leite	4.º-04	083 578	29-6-89
Esc. Prep. de Barcelos:			
Maria João Barroso Ribeiro Vilela	1.º-01	080 716	19-6-89
Jorge Manuel Abreu e Sá	11.º-A-25	080 705	19-6-89
Esc. Prep. de André Soares:			
Teresa Avelina Marques Magalhães	1.º-01	078 527	14-6-89
Cristina Paula Loureiro Dias	4.º-04	069 662	17-5-89
Esc. Prep. do Dr. Francisco Sanches:			
Esmeralda Maria Couto da Silva Graça.	1.º-01	078 525	14-6-89
Maria José da Silva Santos Leite	5.º-05	069 654	17-5-89
Narciso Monteiro Xavier	TM-07	033 067	17-5-89
Esc. C+S de Celorico de Basto:			
Fernanda Maria de Sousa Alves	1.º-01	069 656	17-5-89
Altino de Araújo Campos	TM-07	069 652	17-5-89
Esc. Prep. de Esposende:			
Isabel Maria Calado Coelho Paulino	3.º-03	078 530	14-6-89
Fernando Manuel Afonso da Fonseca e Costa.	4.º-04	080 715	19-6-89
João da Rocha Eiró	R. Moral	071 167	22-5-89
Esc. Prep. de Guimarães:			
Maria José de Castro Martins	2.º-02	031 947	27-3-89
Maria José Rodrigues Calado	4.º-04	082 699	26-6-89
Esc. Prep. das Caldas da Taipas:			
Clara Maria Sobrinho Silva	1.º-01	080 713	19-6-89
Esc. Prep. das Caldas de Vizeira:			
Fernando Marinho Gonçalves	4.º-04	071 170	22-5-89
Esc. Prep. de Vieira do Minho:			
Bárbara Rodrigues Ferreira Antunes	4.º-04	069 669	5-6-89
Maria da Fé Gonçalves Lopes	4.º-04	063 390	17-5-89
Esc. Prep. de Vieira do Minho:			
Alcino Dias Xavier da Silva	EM-06	078 531	14-6-89
Escp. Prep. de Vila Verde:			
Maria Adelaide Barbosa Capa....	2.º-02	085 457	4-7-89
Maria do Carmo Ferreira da Costa	2.º-02	033 086	29-3-89
Esc. C+S de Ribeirão:			
Jorge Manuel Dias Morgado	4.º-04	033 088	29-3-89
Esc. C+S de Forjães:			
Maria Manuela de Oliveira Felgueiras.	4.º-04	091 646	21-7-89
Esc. C+S de Tadin:			
Maria Luísa Moura Leitão Marques	R. Moral	033 094	29-3-89
Esc. C+S de Pevidem:			
António José Faria da Silva	4.º-04	080 712	19-6-89

	Grupo	Registo	Visto do TC
Esc. Prep. de Barcelinhos: José António Morais Passos da Silva	4.º-04	069 653	17-5-89
Esc. Prep. de Creixomil: José Manuel da Silva	4.º-04	091 647	21-7-89

(São devidos emolumentos.)

Homologados os contratos relativos ao ano escolar de 1988-1989, por despachos do delegado regional da DGAP no Porto, proferidos por subdelegação, dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros para as escolas e grupos indicados:

	Grupo	Registo	Visto do TC
248 — Esc. C+S de Baião: Maria da Graça Simões Moreira da Silva Debest.	9.º	109 334	15-9-89
285 — Esc. Prep. de Teixeira Lopes: Teresa Maria Graça de Sousa Pinheiro.	9.º	107 207	12-9-89
516 — Esc. C+S da Senhora da Hora: Maria da Graça dos Santos Silva Trigo Moutinho.	10.º-A	107 208	12-9-89
576 — Esc. C+S de Gueifões: Rita Maria Brites de Medeiros Paulo	10.º-A	107 211	12-9-89
702 — Esc. C+S de Sobreira: Paulo Eduardo de Almeida Carvalho Emília Rosa Pereira Costa Monteiro	8.º-A 8.º-B	107 216 107 215	12-9-89 12-9-89
446 — Esc. Sec. de Augusto Gomes: Paula Maria da Costa Magalhães Carlos Nelson Gonçalves Amador Rosa Oliveira Aires dos Reis	8.º-A 8.º-B 8.º-B	107 194 107 193 107 195	12-9-89 12-9-89 12-9-89
448 — Esc. Sec. de Alexandre Herculano: Maria de Fátima Castro Tavares Ofélia Alice Aguiar Rodrigues Frederico Almeida Lopes. Manuel Alves Pardinhas.....	7.º Psic. RM	107 191 107 192 107 190	12-9-89 12-9-89 12-9-89
451 — Esc. Sec. de Rodrigues de Freitas: Diana Maria de Carvalho Maia... Ernesto Manuel da Costa Ramalho José Alberto Quintas da Rocha Brandão.	10.º-B 11.º-A 11.º-A	107 187 107 188 107 189	12-9-89 12-9-89 12-9-89
452 — Esc. Sec. de Garcia de Orta: Ana Maria Santos de Azevedo...	1.º	107 186	12-9-89
648 — Esc. Sec. de Gondomar: Norberto Miguel Dagge Afonso Maria José de Sousa Tavares Moreira. Miguel Filipe da Silva Reis.....	1.º 10.º-A Ed. Fís.	107 183 107 181 107 182	12-9-89 12-9-89 12-9-89
655 — Esc. Sec. de Fontes Pereira de Melo: Fernando Augusto Vale da Silva Rui Fernando Seabra de Almeida	12.º-B 12.º-B	107 184 107 185	12-9-89 12-9-89

	Grupo	Registo	Visto do TC
656 — Esc. Sec. do Infante D. Henrique: Gil Altino Cardoso dos Santos... Joaquim da Palma Costa	5.º 12.º-E	107 179 107 180	12-9-89 12-9-89
659 — Esc. Sec. de Tomás Pelaio: Fernanda Maria Macedo de Moura Campos.	8.º-B	107 178	12-9-89
680 — Esc. Sec. de Leça da Palmeira: Filomena Maria Alcaide Saraiva Faria. José Avelino Moreira Vítor..... Rui Miguel Canossa Proença de Oliveira Costa.	8.º-B Téc. Esp. Téc. Esp.	107 175 107 176 107 177	12-9-89 12-9-89 12-9-89
884 — Esc. Sec. de Amarante: Maria Lucinda Pereira Leite.....	11.º-B	107 174	12-9-89
895 — Esc. Sec. de José Régio: Cecília Maria Bento Terleira.... Carlos Augusto Venceslau Coutinho	Ed. Fís. Téc. Esp.	107 172 107 171	12-9-89 12-9-89
935 — Esc. Sec. de Carlos Cal Brandão: Maria Carla Freitas do Couto ...	12.º-D	107 173	12-9-89
958 — Esc. Sec. de Canidelo: Maurício Jorge Barata Marques de Queirós.	1.º	107 170	12-9-89
989 — Esc. Sec. da Trofa: Rosa Armada Ferreira da Costa Ana Maria Dias de Mascarenhas Graça Natalina Afonso Gonçalves Solha. Maria Angelina de Castro Mendes de Pinho.	8.º-B 10.º-A 10.º-A 10.º-A	107 169 107 166 107 167 107 168	12-9-89 12-9-89 12-9-89 12-9-89
593 — Esc. C+S de Moreira da Maia: Isabel Maria Salvado da Costa ..	12.º-C	107 214	12-9-89

(São devidos emolumentos.)

12-3-90. — Pelo Director Regional de Educação do Norte, (*Assinatura ilegível.*)

Direcção Regional de Educação do Centro

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 296, de 27-12-89, a p. 12 762, referente à autorização de abono de vencimento de exercício perdido da professora QNP da Esc. C+S de Lourosa Maria do Sameiro Dias Ribeiro Valente, rectifica-se que onde se lê «28 dias» deve ler-se «24 dias». (Não carece de visto ou anotação do TC.)

9-3-90. — A Directora Regional, *Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

Aviso. — De acordo com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso interno

geral de ingresso para selecção de um estagiário com vista ao preenchimento do lugar de técnico superior de BAD de 2.ª classe do quadro desta Escola, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 3, de 4-1-90, se encontra afixada no rés-do-chão da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, Rua do Prof. Lima Basto, Lisboa.

14-3-90. — A Presidente do Júri, *Maria Teresa da Silva Santos Figueira*.

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que se encontra afixada no quadro de avisos desta Escola a lista dos candidatos admitidos ao concurso para operador de reprografia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 37, de 13-2-90.

12-3-90. — Pela Comissão de Gestão, *Digna Alves Bonifácio Real Domingues*.

Escola Superior de Enfermagem de Faro

Rectificação. — Para os devidos efeitos se informa que por ter saído com inexactidão o aviso de abertura de concurso para operadora de reprografia de 3.ª classe, publicado no DR, 2.ª, 147, de 29-6-89, se rectifica que onde se lê «nos termos do Dec.-Lei 44/84, de 3-2» deve ler-se «nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12».

21-12-90. — O Director, *Luís Manuel da Cunha Gamboa*.

Escola Superior de Enfermagem da Guarda

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 7-3-90:

Maria Matilde Afonso da Silva Cardoso, enfermeira-chefe, grau III, do Hospital Distrital da Guarda — requisitada, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Enfermagem da Guarda com a categoria de enfermeira assistente, grau III. (Não carece de visto do TC.)

13-3-90. — A Enfermeira Directora, *Maria Adelaide Morgado Ferreira*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Aviso. — Pelo presente se torna público que foi distribuída para consulta a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal deste Instituto concernente a 31-12-89, elaborada nos termos do Dec.-Lei 497/88, de 30-12.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da presente publicação, conforme estabelece o art. 96.º do decreto-lei atrás citado.

8-3-90. — A Subdirectora, *Laura Ayres*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 23, de 27-1-90, o extracto de nomeação definitiva da funcionária da Delegação do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge Etelvina Martins de Almeida Sousa Ferreira, rectifica-se que onde se lê «ramo laboratorial» deve ler-se «área de análises clínicas e saúde pública».

5-3-90. — O Administrador, *Carlos A. Moreira*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro de Lisboa

Por despachos de 5-1-90 do director em exercício do Centro de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, proferidos por delegação:

Ângela do Rosário Boné Laço Costa Ribeiro — nomeada, em comissão de serviço, no lugar de chefe de secção, área de contabilidade, do quadro, em regime de tempo completo; auferirá o vencimento correspondente ao escalão 0, índice 300.

Joaquim da Silva Teodósio — nomeado, em comissão de serviço, no lugar de chefe de secção, área de economato, do quadro, em regime de tempo completo; auferirá o vencimento correspondente ao escalão 0, índice 300.

(Visto, TC, 15-2-90.)

Zuilda Maria Cordeiro Avelino Fernandes — nomeada, em comissão de serviço, no lugar de chefe de secção, área de pessoal, do quadro, em regime de tempo completo; auferirá o vencimento correspondente ao escalão 0, índice 300. (Visto, TC, 23-2-90.)

(São devidos emolumentos.)

12-3-90. — O Administrador, *Joaquim da Silveira Botelho*.

Administração Regional de Saúde de Braga

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 15-2-90:

Maria da Conceição Lobo Silva, vogal de enfermagem da direcção do Centro de Saúde de Vieira do Minho — exonerada, a seu pedido, dessas funções.

Ana Maria Fernandes do Vale — nomeada vogal de enfermagem da direcção do Centro de Saúde de Vieira do Minho.

9-3-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Gil Duarte Carlos Pereira*.

Administração Regional de Saúde de Coimbra

Aviso. — De harmonia com a legislação em vigor, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso interno geral para admissão ao estágio para ingresso na carreira técnica, destinado ao preenchimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe, aberto pelo aviso 9/89, publicado no DR, 2.ª, 23, de 27-1-90, se encontra patente para consulta nos serviços desta Administração Regional de Saúde, Rua de Antero de Quental, 180, Coimbra.

12-3-90. — A Presidente do Júri, *Adelaide Maria Carvalho China*.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de saúde de 1.ª classe (ramo laboratorial), cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 294, de 23-12-89, p. 12 698, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Coimbra, Rua de Antero de Quental, 180, Coimbra.

13-3-90. — A Presidente do Júri, *Maria Ilda de Azevedo Correia Pinto*.

Administração Regional de Saúde de Santarém

Por despachos de 27-7-84 da Ministra da Saúde (visto, TC, 28-11-89):

Alzira de Jesus — transitou para a categoria de auxiliar de alimentação de 2.ª classe, letra Q.

Ana Fragosa de Oliveira — transitou para a categoria de cozinheira de 2.ª classe, letra P.

Eulália Maria Condeixa e Virgínia Maria Basílio — transitaram para a categoria de operador de lavandaria de 3.ª classe, letra R.

Carmina de Oliveira Pinheiro e Joaquina Rita Carvalho dos Santos Pereira — transitaram para a categoria de auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe, letra R.

Justina Maria da Paz Duarte — transitou para a categoria de auxiliar de apoio e vigilância de 2.ª classe, letra Q.

Sabina Recatia Moreira Pedrosa Feijoca — transitou para a categoria de ajudante de enfermagem de 2.ª classe, letra P.

Por despachos de 27-7-84 da Ministra da Saúde (visto, TC, 7-12-89):

Ana Rosa Rodrigues Semeador, Maria da Conceição Correia da Luz, Maria Luísa Semeador Alfredo Mendes, Marcolina Machado Moreira e Rosa da Conceição Arroiteia — transitaram para a categoria de auxiliar de apoio e vigilância de 2.ª classe, letra Q.

Maria Manuela de Carvalho Rodrigues — transitou para a categoria de ajudante de enfermagem de 2.ª classe, letra P.

Rita Perpétua — transitou para a categoria de auxiliar de alimentação de 2.ª classe, letra Q.

(São devidos emolumentos.)

6-3-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim Adriano Botas Castanho*.

Por despacho da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Santarém de 26-2-90:

Manuel Fernando Rosa Pereira, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe — autorizada a progressão na carreira para escriturário-dactilógrafo principal, com efeitos reportados a 1-1-86. (Não carece de visto do TC nem são devidos emolumentos.)

7-3-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim Adriano Botas Castanho*.

Administração Regional de Saúde de Setúbal

Por despacho da Comissão Nacional dos Internatos Médicos de 27-10-89:

Autorizada a transferência da Administração Regional de Saúde de Santarém para a Administração Regional de Saúde de Setúbal da interna do internato complementar de clínica geral Isabel Maria Mouzinho de Almeida Galriça Neto. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

8-3-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José d'Almeida Gonçalves*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Hospital de Júlio de Matos

Aviso. — 1 — Dá-se conhecimento de que, por despacho do conselho de administração deste Hospital, proferido em 8-11-89 e nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7, e do Desp. 21/89, de 19-5, da Ministra da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 135, de 15-6-89, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno de acesso para provimento de três lugares na categoria de técnico de serviço social de 1.ª classe do quadro deste Hospital.

2 — O concurso é válido para o preenchimento das vagas referidas.

3 — As funções correspondentes ao lugar a prover são as seguintes: apoio psicossocial ao doente mental, com vista à alta hospitalar e reintegração na comunidade para a humanização do Hospital.

4 — Local de trabalho — Hospital de Júlio de Matos, Avenida do Brasil, 53, Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Os candidatos deverão possuir os requisitos gerais a que se referem os arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda como requisito especial possuir, pelo menos, três anos na categoria de técnico de serviço social de 2.ª classe, classificação de serviço não inferior a *Bom* e ter experiência em hospital psiquiátrico.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional, conjuntamente, nos termos dos n.ºs 4.3 e 4.5 do Desp. 21/89, citado no n.º 1 deste aviso.

7 — Os candidatos deverão solicitar a admissão ao concurso através de requerimento dirigido ao conselho de administração deste Hospital e entregue no Secretariado da Administração deste Hospital, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo se o seu registo for datado de, pelo menos, 24 horas antes do termo do prazo.

8 — Do requerimento devem constar, além do pedido de admissão ao concurso, os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número fiscal de contribuinte, residência e código postal;
- Habilitações literárias;
- Funções que exerce;
- Identificação do concurso mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- Descrição dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever referir por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento passado pelo organismo de origem do qual conste o tempo de serviço e respectivas classificações obtidas nos últimos três anos;

- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Documento comprovativo da experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata.

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro deste Hospital ficam dispensados dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto no requerimento, que será assinado sobre estampilha fiscal de 150\$, nos termos da Tabela Geral do Imposto de Selo.

11 — O requerimento deverá ser acompanhado de três exemplares do *curriculum vitae*.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Delfina Adelaide da Silva Pinto Bandeira, presidente do conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos.

Vogais efectivos:

Rosa Maria Almeida Ribeiro, técnica especialista de serviço social do Hospital de Júlio de Matos, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos legais.

Maria Eduarda da Costa Pacheco, técnica de serviço social principal do Hospital de Júlio de Matos.

Vogais suplentes:

Maria Antónia Lima Brandão, técnica de 1.ª classe de serviço social do Hospital de Júlio de Matos.

Ermelinda Rosa Marcelo de Matos Tamagnini, técnica de serviço social principal do Hospital de Júlio de Matos.

7-3-90. — O Administrador-Delegado, *Rui Manuel Paquim Simões de Oliveira*.

Colónia Agrícola de Arnes

Centro Psiquiátrico de Recuperação

Por despachos do conselho de gerência da Colónia Agrícola de Arnes de 6-3-90:

António de Oliveira Guilherme, electricista de 1.ª classe — autorizada a progressão para a categoria de electricista principal.

João Pinheiro Ralha, pedreiro de 2.ª classe — autorizada a progressão para a categoria de pedreiro de 1.ª classe.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

7-3-90. — Pelo Conselho de Gerência, *Elisa Estela Santos Pais Araújo*.

Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil de Lisboa

Por despacho do conselho de gerência deste Centro de 3-1-90:

Maria Manuela Marques Alves — autorizada a progressão ao 3.º escalão, letra G, na categoria de enfermeira do grau 1, com efeitos a partir de 2-10-89. (Não carece de visto nem anotação do TC.)

Por despacho do director-geral de 29-1-90:

Maria José Viana de Almeida, enfermeira do grau 2 do quadro do Hospital de Júlio de Matos — autorizado o seu pedido de transferência para idêntico lugar do quadro do Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil de Lisboa, ficando exonerada do anterior lugar a partir da data da posse. (Não carece de visto do TC.)

14-3-90. — A Chefe dos Serviços Administrativos, *Maria de Lourdes Vila Lobos Águas*.

Centro de Saúde Mental de Évora

Aviso. — Para cumprimento do determinado no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra anexada a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal deste Centro de Saúde Mental abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.



Aviso. — Para cumprimento do determinado no n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 34/90, conjugado com o n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal de enfermagem deste Centro de Saúde Mental abrangido pelos supracitados decretos-lei.

Os funcionários dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9-3-90. — Pela Comissão de Delegados, *António José M. R. Paquete*.

Centro de Saúde Mental de Viana do Castelo

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que se encontra afixada neste Centro de Saúde Mental e nos locais habituais, a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso para preenchimento de quatro lugares de enfermeiro graduado, de acordo com o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 39, de 15-2-90.

A referida lista provisória converter-se-á em definitiva se no prazo de 10 dias a contar da referida publicação não houver reclamações à mesma.

Os temas das provas serão afixados para conhecimento dos interessados, conjuntamente com a mesma lista, a partir da data em que a mesma se converte em definitiva.

9-3-90. — O Presidente do Conselho de Gerência, *António Alfredo Soares Brandão Simões Viana*.

Direcção-Geral dos Hospitais

Comissão Inter-Hospitalar de Coimbra

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e nos termos do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, informa-se que a lista de classificação final para provimento de um lugar de segundo-oficial, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 16, de 19-1-90, se encontra afixada para consulta no Serviço de Pessoal da Comissão Inter-Hospitalar de Coimbra, Avenida de Sá da Bandeira, 89-A — 3000 Coimbra.

Esta lista será considerada definitiva se decorrido o prazo legal não se registarem reclamações.

12-3-90. — O Presidente, *José Pedro Costa Alemão*.

Hospitais Cíveis de Lisboa

Por despacho do conselho de administração do Hospital dos Capuchos de 10-1-90:

Eulália Lurdes Marques Costa Pais, auxiliar de acção médica — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido referente a 18 dias.

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Curry Cabral de 17-1-90:

Amélia da Conceição Dias Andrade, auxiliar de acção médica — autorizada a recuperar o vencimento de exercício referente a 25 dias.

Por despacho do conselho de administração do Hospital de São José de 17-1-90:

Maria Lurdes Augusta Mendes Dória Machado, ex-chefe de repartição — autorizada a recuperar o vencimento de exercício referente a 30 dias.

Por despacho do conselho de administração do Hospital de São José de 22-1-90:

Maria Armada Lira Martins, auxiliar de apoio e vigilância de 1.ª classe — autorizada a recuperar o vencimento de exercício referente a 30 dias.

Por despacho do conselho de administração do Hospital dos Capuchos de 22-1-90:

Dina Maria Nobre Pereira Carvalho, segundo-oficial — autorizada a recuperar o vencimento de exercício referente a 6 dias.

Por despacho do conselho de administração do Hospital de São José de 24-1-90:

Isabel Maria Moreira Figueiredo Reis Santos, enfermeira — autorizada a recuperar o vencimento de exercício referente a 12 dias.

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Santa Marta de 26-1-90:

Ana da Conceição Oliveira, auxiliar de acção médica de 1.ª — autorizada a recuperar o vencimento de exercício referente a 6 dias.
Paula Isabel Bebian Dinis Ferreira Braga a Brando, enfermeira — autorizada a recuperar o vencimento de exercício referente a 13 dias.

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Curry Cabral de 31-1-90:

Paulo Edmundo Alves Araújo, terceiro-oficial — autorizado a recuperar o vencimento de exercício referente a 30 dias.

Por despacho do conselho de administração do Hospital de São José de 21-2-90:

Almerinda do Rosário Possidónio Simão, auxiliar de acção médica de 1.ª — autorizada a recuperar o vencimento de exercício referente a 61 dias.

5-3-90. — O Chefe de Repartição, *José M. Faustino*.

Por despachos do conselho de administração do Hospital de São José de 26-1-90:

Maria Vitória Bartolomeu Pinto da Silva, enfermeira — autorizada a recuperar o vencimento de exercício referente a 29 dias.
Humberto dos Anjos Pinto Teixeira, enfermeiro — autorizado a recuperar o vencimento de exercício referente a 30 dias.
Maria de Lurdes dos Santos Tomé, enfermeira — autorizada a recuperar o vencimento de exercício referente a 15 dias.
Gabriela Campino Narciso Correia, enfermeira — autorizada a recuperar o vencimento de exercício referente a 30 dias.
Maria Amélia Martins Guerreiro Cunha, enfermeira — autorizada a recuperar o vencimento de exercício referente a 15 dias.
Isabel Maria Santos Pereira Peres, enfermeira — autorizada a recuperar o vencimento de exercício referente a 14 dias.

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Curry Cabral de 1-2-90:

António da Silva Portela, encarregado de serviços gerais — autorizado a recuperar o vencimento de exercício referente a 25 dias.
Margarida Loureiro Cruz, auxiliar de acção médica — autorizada a recuperar o vencimento de exercício referente a 30 dias.
Olinda Maria Martins Ferreira Fernandes, auxiliar de acção médica — autorizada a recuperar o vencimento de exercício referente a 8 dias.

Por despacho do conselho de administração do Hospital da D. Estefânia de 1-2-90:

Ivone da Costa Afonso R. Silva, assistente hospitalar — autorizada a recuperar o vencimento de exercício referente a 30 dias.

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Curry Cabral de 2-2-90:

Maria da Conceição Leal, enfermeira — autorizada a recuperar o vencimento de exercício referente a 19 dias.

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Santa Marta de 2-2-90:

Deolinda dos Santos Folgado, cozinheira — autorizada a recuperar o vencimento de exercício referente a 30 dias.

Por despachos do conselho de administração do Hospital de Santa Marta de 6-2-90:

Maria Isabel Conceição de Sousa Rebelo, ajudante de enfermagem — autorizada a recuperar o vencimento de exercício referente a 9 dias.
Orlinda Eugénia da Silva Teixeira, auxiliar de acção médica — autorizada a recuperar o vencimento de exercício referente a 8 dias.
Eulália Ortega Diogo, auxiliar de acção médica — autorizada a recuperar o vencimento de exercício referente a 10 dias.
Mafalda Martins de Oliveira R. Rosado, assistente social — autorizada a recuperar o vencimento de exercício referente a 30 dias.

6-3-90. — O Chefe de Repartição, *José M. Faustino*.

Por despacho do conselho de directores de 22-2-90:

Dr. Hélder Augusto César da Silva, assistente hospitalar de imuno-hemoterapia do quadro dos Hospitais Cívicos de Lisboa, colocado no Hospital de São José — nomeado chefe de serviço hospitalar do quadro dos mesmos Hospitais, ficando exonerado da anterior categoria a partir da data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Devidamente homologada por despacho do conselho de directores de 1-3-90, abaixo se referem as respectivas classificações finais do exame do internato complementar — época de Janeiro de 1990, que confere aos referenciados o grau de assistente hospitalar na área de patologia clínica, com efeitos desde 23-2-90:

	Valores
Dr. Albano Carmo Portela	14,8
Dr.ª Ana Maria Franco de Oliveira	16,6
Dr. António Carlos Ribeiro da Silva Nazarío	14,8
Dr.ª Isabel Maria de Figueiredo Gonçalves dos R. Poças	14,8
Dr. Luís Manuel Gomes dos Santos	15,8
Dr.ª Luísa Manuela Alves Salgado Sancho	18,8
Dr.ª Luísa Maria Martins Calmeiro	16,6
Dr.ª Maria de Fátima Martins dos Santos	16
Dr.ª Maria Isabel Gonçalves Pedroso	15,1
Dr.ª Maria José Inácio Aguilhas Cruz Duerholt	12,5
Dr.ª Marília Afonso Soares	16,9
Dr. Mário Alberto Guedes Martins (Vol./Equiparação) ...	11,5
Dr.ª Nazaré Cruz Morais Lalandia Roseiro Boavida	17

8-3-90. — O Chefe de Repartição, *José M. Faustino*.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 28-2-90 e de acordo com o n.º 50 do Regulamento de Concursos de Habilitação e Provisão para Chefe de Serviço Hospitalar, aprovado pela Port. 231/86, de 21-5, torna-se pública a lista de classificação final do concurso de provimento para chefe de serviço hospitalar de cardiologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 207, de 8-9-89:

	Valores
1.º Dr. Carlos Príncipe Spencer Salomão	18,72
2.º Dr.ª Ana Maria Branco Aleixo	18,62
3.º Dr. Basílio Gomes Pinto	18,52
4.º Dr.ª Maria José Cartaxo Reboxo (a)	18,06
5.º Dr. Luís Eduardo Luizello Figueiredo	17,94
6.º Dr. José Maria da Silva Gonçalves	17,28
7.º Dr. António Manuel Lecoq de Lacerda Forjaz (a)	16,76
8.º Dr. Israel Benjamim Gana Cohen (a)	16,56

(a) Candidatura para fins exclusivamente curriculares.

Nos termos da lei, os candidatos dispõem de 10 dias, contados da data da presente publicação, para recorrer para o Ministro da Saúde.

9-3-90. — O Chefe de Repartição, *José M. Faustino*.

Hospital de São Marcos

Aviso. — Relativamente ao concurso interno de acesso para provimento na categoria de encarregado do sector dos serviços gerais (área de tratamento de roupa), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 264, de 16-11-89, publica-se que a lista de classificação final se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital, onde pode ser consultada.

5-3-90. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Hospital de Joaquim Urbano

Aviso. — De acordo com o disposto no n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, torna-se público que a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal de enfermagem se encontra afixada no placard dos respectivos serviços.

13-3-90. — O Administrador-Delegado, *Luís José Cruz Alves Faria*.

Hospital de Santa Maria

Por despacho de 6-12-89 do conselho de administração:

Dr.ª Maria José Caracol Mascarenhas Forjaz de Lacerda, chefe de serviço hospitalar supranumerária de anatomia patológica deste

Hospital — nomeada, precedendo concurso, chefe de serviço hospitalar de anatomia patológica do quadro deste Hospital, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da data da posse.

Por despacho da inspectora superior da Administração Hospitalar de 9-11-89:

Cândida Maria Limão Alves Bispo — autorizada a transferência como costureira de 1.ª classe do Hospital de Santiago do Cacém para este Hospital.

(Não carecem de fiscalização do TC.)

1-3-90. — O Administrador-Delegado, *João Manuel Alves da Silveira Ribeiro*.

Hospital Distrital de Beja

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e após homologação do conselho de administração deste Hospital, se faz público que se encontra afixada no átrio de entrada do Hospital Distrital de Beja a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral para encarregado de sector dos serviços gerais, publicado no *DR*, 2.ª, 296, de 27-12-89.

13-3-90. — A Presidente do Júri, *Isabel Maria Raposo Garção Pires*.

Hospital Distrital de Cascais

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica a classificação da candidata ao exame final do internato complementar de cirurgia geral realizado neste Hospital e referente à época de Janeiro de 1990:

Dr.ª Beatriz Rosa Cocco Martins — 16 valores.

12-3-90. — O Director, *António Fernandes Menezes da Silva*.

Hospital Distrital de Chaves

Aviso. — Concursos 1 a 13/90 (provimento para assistente de pessoal da carreira médica hospitalar). — 1 — Nos termos do disposto no art. 59.º do Dec.-Lei 73/89, de 6-3, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e a Port. 171/90, de 6-3, e do Regulamento aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, publica-se que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 2-3-90, é aberto, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concursos de provimento de vagas na categoria de assistente do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 649/87, de 24-7, a ocupar em regime de trabalho de dedicação exclusiva ou tempo completo, nas áreas funcionais a seguir indicadas:

- N.º 1 (anatomia patológica) — uma vaga.
- N.º 2 (anestesiologia) — duas vagas.
- N.º 3 (cirurgia geral) — duas vagas.
- N.º 4 (estomatologia) — uma vaga.
- N.º 5 (ginecologia) — uma vaga.
- N.º 6 (hemoterapia) — uma vaga.
- N.º 7 (medicina interna) — duas vagas.
- N.º 8 (neurologia) — uma vaga.
- N.º 9 (ortopedia) — duas vagas.
- N.º 10 (patologia clínica) — uma vaga.
- N.º 11 (pediatria médica) — duas vagas.
- N.º 12 (radiologia) — uma vaga.
- N.º 13 (dermatologia) — uma vaga.

2 — O presente concurso é institucional e destina-se ao preenchimento das vagas enunciadas no número anterior, cessando a sua validade com o provimento. O concurso é aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, estejam ou não vinculados à função pública.

3 — Requisitos de admissão a concurso:

3.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam para o efeito o tratamento de cidadão nacional a cidadãos internacionais;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

- d) Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais — possuir o grau de especialista na especialidade a que se candidata ou a sua equiparação, obtida por despacho do Ministro da Saúde, sob parecer favorável da Direcção-Geral dos Hospitais.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR.

4.2 — Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Chaves e entregue no Serviço de Pessoal do referido Hospital, sito no Largo da Raposeira, 5400 Chaves, pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo se o respectivo aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja ligado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, número e data do DR onde vem anunciado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento e sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

4.4 — Documentação — os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

4.5 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) no n.º 4.4 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

4.6 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 4.4 poderão ser substituídos por declarações nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

4.7 — A falta de documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 4.4 ou de certidão comprovativa implicará a exclusão do candidato.

5 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de discussão pública do *curriculum vitae*, nas condições enumeradas na Port. 211/88, de 4-4.

6 — Júri:

6.1 — Os júris terão a seguinte composição, por especialidade:

Concurso 1 (anatomia patológica)

Presidente — Dr. Alberto Germano Pires Lopes, director clínico do Hospital Distrital de Chaves.

Vogais efectivos:

Dr. Frederico Artur Costa Silvestre e Dr. Manuel José Rodrigues Dias, assistentes graduados de anatomia patológica do Hospital Geral de Santo António.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Luisa Leão Canelhas e Dr.ª Isabel Maria Cachim dos Santos, assistentes de anatomia patológica do Hospital Geral de Santo António.

Concurso 2 (anestesiologia)

Presidente — Dr. Alberto Germano Pires Lopes, director clínico do Hospital Distrital de Chaves.

Vogais efectivos:

Dr.ª Celeste de Fátima Seixas Freire, assistente de anestesiologia do Hospital Distrital de Chaves.

Dr.ª Manuela Simões Ramos dos Santos, assistente de anestesiologia do Hospital Militar Regional 1, Porto.

Vogais suplentes:

Dr. Pedro de Meireles Vieira, assistente de anestesiologia do Hospital Distrital de Viana do Castelo.

Dr.ª Margarida Maria Machado Dias, assistente de anestesiologia do Hospital Distrital de Valongo.

Concurso 3 (cirurgia geral)

Presidente — Dr. Alberto Germano Pires Lopes, director clínico do Hospital Distrital de Chaves.

Vogais efectivos:

Dr. José Aurélio Ferreira Mexedo Carvalho Machado, chefe de serviço hospitalar de cirurgia geral do Hospital Distrital de Mirandela.

Dr. Carlos Manuel Costa Almeida, assistente graduado de cirurgia geral do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Miguel Bartilotti Matos, assistente de cirurgia geral do Hospital Distrital de Espinho.

Dr. Jorge Domingos Rodrigues Leite Ginja, assistente de cirurgia geral do Hospital Distrital de Vila Real.

Concurso 4 (estomatologia)

Presidente — Dr. João Garcia Ribeiro, director clínico do Hospital Distrital de Chaves.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Aurora Fernandes, assistente de estomatologia do Hospital Distrital de Bragança.

Dr. Adriano Antero Almeida Jorge e Figueiredo, assistente de estomatologia do Hospital Geral de Santo António.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Humberto de Azevedo Gonçalves Moreira e Dr.ª Maria Helena Coimbra Gaspar, assistentes do Hospital Geral de Santo António.

Concurso 5 (ginecologia)

Presidente — Dr. João Garcia Ribeiro, director clínico do Hospital Distrital de Chaves.

Vogais efectivos:

Dr. Diogo Maria Botelho dos Santos Clara, assistente graduado de obstetrícia do Hospital Distrital de Chaves.

Dr. Fernando Geral do Pires, assistente de obstetrícia/ginecologia do Hospital Distrital de Chaves.

Vogais suplentes:

Dr. Ângelo Maria Cardoso Sequeira, assistente de obstetrícia/ginecologia do Hospital Distrital de Vila Real.

Dr. Manuel Augusto dos Santos Gaitas, assistente de obstetrícia do Hospital Distrital de Chaves.

Concurso 6 (hemoterapia)

Presidente — Dr. Venâncio António Ribeiro Mendes, director clínico-adjunto do Hospital Distrital de Chaves.

Vogais efectivos:

Dr. Benvindo António Batista Silva Justica e Dr. Admar Manuel Estácio, respectivamente chefe de serviço de hematologia clínica e assistente de hematologia clínica do Hospital Geral de Santo António.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel César Santos Araújo Campos e Dr. António Albuquerque Pinto Ribeiro, assistentes graduados de hemoterapia clínica do Hospital Geral de Santo António.

Concurso 7 (medicina interna)

Presidente — Dr. Alberto Germano Pires Lopes, director clínico do Hospital Distrital de Chaves.

Vogais efectivos:

Dr. Gil Cruz Gonçalves das Neves, assistente graduado de medicina interna do Hospital Distrital de Chaves.

Dr. Salustiano José Lopes Fernandes, assistente graduado de medicina interna do Hospital Distrital de Vila Real.

Vogais suplentes:

Dr. António Carolino Silva e Dr. António Gerardo Agarez Monteiro, assistentes de medicina interna do Hospital Distrital de Vila Real.

Concurso 8 (neurologia)

Presidente — Dr. Venâncio António Ribeiro Mendes, director clínico-adjunto do Hospital Distrital de Chaves.

Vogais efectivos:

Dr. António Fernando Bastos Lima e Dr. Luís Meneses Monteiro, assistentes graduados de neurologia do Hospital Geral de Santo António.

Vogais suplentes:

Dr. José Maria Pereira Monteiro e Dr. José Manuel Leite Lopes Lima, assistentes de neurologia do Hospital Geral de Santo António.

Concurso 9 (ortopedia)

Presidente — Dr. Alberto Germano Pires Lopes, director clínico do Hospital Distrital de Chaves.

Vogais efectivos:

Dr. João Garcia Ribeiro, assistente de ortopedia do Hospital Distrital de Chaves.

Dr. Victor Manuel da Silva Santos, assistente de ortopedia do Hospital Distrital de Santo Tirso.

Vogais suplentes:

Dr. Joaquim Afonso Silva e Dr. Jorge Mário Magalhães Sousa Cruz, assistentes de ortopedia do Hospital Distrital de Vila Real.

Concurso 10 (patologia clínica)

Presidente — Dr. Alberto Germano Pires Lopes, director clínico do Hospital Distrital de Chaves.

Vogais efectivos:

Dr.ª Bárbara de Lurdes Braz Ribeiro, assistente de patologia clínica do Hospital Distrital de Chaves.

Dr.ª Maria Albina do Carmo Pereira Mendes, assistente graduada de patologia clínica do Hospital Geral de Santo António.

Vogais suplentes:

Dr. José Manuel Neves Soares e Dr.ª Maria Cândida Soveral Ferreira Torres, respectivamente assistente graduado e assistente de patologia clínica do Hospital Geral de Santo António.

Concurso 11 (pediatria médica)

Presidente — Dr. Venâncio António Ribeiro Mendes, director clínico-adjunto do Hospital Distrital de Chaves.

Vogais efectivos:

Dr. João Vasco dos Reis Miranda de Moraes e Dr. Joaquim António Fidalgo Moraes, assistente de pediatria do Hospital Distrital de Chaves.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Maria Lima de Castro e Dr. José Jerónimo Gonçalves Arelo Manso, assistentes de pediatria médica do Hospital Distrital de Vila Real.

Concurso 12 (radiologia)

Presidente — Dr. Alberto Germano Pires Lopes, director clínico do Hospital Distrital de Chaves.

Vogais efectivos:

Dr. Telmo José Moreno, assistente de radiologia do Hospital Distrital de Bragança.

Dr. José Manuel da Silva Alves Pimenta, assistente de radiologia do Hospital Distrital de Chaves.

Vogais suplentes:

Dr. António Carlos Martins Resende e Dr. Manuel Fernando Garcia Machado, assistente de radiologia do Hospital Geral de Santo António.

Concurso 13 (dermatologia)

Presidente — Dr. Alberto Germano Pires Lopes, director clínico do Hospital Distrital de Chaves.

Vogais efectivos:

Dr. António Augusto Guerra Massa, assistente graduado do Hospital Geral de Santo António.

Dr.ª Maria Madalena Vasconcelos Sanches, assistente do Hospital Geral de Santo António.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel Alberto Santos Silva Lisboa, assistente do Hospital Geral de Santo António.

Dr.ª Maria Eugénia Moreira Neto, assistente do Hospital Distrital de Vila Real.

6.2 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo de cada um dos concursos.

9-3-90. — O Administrador-Delegado, *Pedro Chagas Ramos*.

Hospital Distrital de Santo Tirso

Aviso. — O número de vagas postas a concurso por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 43, de 20-2-90, é de oito, e não de seis, como, por engano, foi indicado no n.º 1 do referido aviso.

13-3-90, — O Administrador-Delegado, *A. Silva Pinheiro*.

Hospital Distrital de Vila Franca de Xira

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 28-2-90:

Beatriz Ferreira Rodrigues de Sousa, parteira do quadro deste Hospital — transita para o 2.º escalão da categoria de parteira, letra J, por urgente conveniência de serviço. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 57, de 9-3-90, de p. 2438 a p. 2440, rectifica-se o seguinte:

A p. 2439:

Onde se lê:

Carpinteiro de 3.ª classe, letra Q, 1.º escalão.
Electricista de 3.ª classe, letra Q, 1.º escalão.
Pintor de 3.ª classe, letra Q, 1.º escalão.

Deve ler-se:

Operário qualificado (carpinteiro).
Operário qualificado (electricista).
Operário qualificado (pintor).

(São remunerados pelo índice 125 do anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 30-12.)

Onde se lê:

Alimentação:

Cozinheiro de 3.ª classe, letra Q, 1.º escalão.
Auxiliar de alimentação de 3.ª classe, letra R, 1.º escalão.

Acção médica:

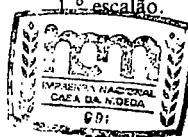
Maqueiro de 3.ª classe, letra R, 1.º escalão.
Auxiliares de acção médica de 3.ª classe, letra R, 1.º escalão.

Tratamento de roupa:

Operador de lavandaria de 3.ª classe, letra R, 1.º escalão.

Apoio e vigilância:

Auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe, letra R, 1.º escalão.



Deve ler-se:

Alimentação:

Cozinheiro.
Auxiliar de alimentação.

(São remunerados pelos índices 125 e 120, respectivamente, do anexo n.º 4 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 30-12.)

Acção médica:

Maquieiro.
Auxiliar de acção médica.

(São remunerados pelo índice 120 do anexo n.º 4 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 30-12.)

Tratamento de roupa:

Operador de lavandaria.

(São remunerados pelo índice 120 do anexo n.º 4 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 30-12)

Apoio e vigilância:

Auxiliar de apoio de vigilância.

(São remunerados pelo índice 120 do anexo n.º 4 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 30-12.)

13-3-90. — O Administrador-Delgado, *Manuel Francisco Roque dos Santos*.

Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12 e, para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso a oficial administrativo principal, homologada por despacho do conselho de administração de 12-3-90, se encontra afixada no *placard* do serviço de pessoal deste Hospital.

Os candidatos dispõem de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para interpor recurso ou reclamação.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso na categoria de 3.ª oficial, homologada por despacho do conselho de administração de 12-3-90, se encontra afixada no *placard* do serviço de pessoal deste Hospital.

Os candidatos dispõem de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para interpor recurso ou reclamação.

12-3-90. — O Presidente do Júri, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

Hospital Distrital de Vila Real

Aviso. — 1 — Autorizado por despacho de 2-3-90, confirmado em despacho de 8-3-90 do Secretário de Estado Adjunto de Ministro da Saúde, encontra-se aberto concurso de provimento de quatro lugares de assistente de pneumologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Vila Real, aprovado pela Port. 697/89 de 14-8.

2 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento das vagas.

3 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e Port. 211/88, de 4-4.

4 — Requisitos de admissão a concurso:

4.1 — Gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam para o efeito o tratamento de cidadão nacional a cidadãos estrangeiros;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — Especiais — possuir o grau de especialista ou assistente de pneumologia ou sua equiparação, obtida por despacho do Ministro da Saúde.

5 — Apresentação da candidatura:

5.1 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Real, onde o candidato solicitará a sua admissão a concurso, devendo ainda constar do mesmo:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número de data do *DR* onde vem anunciado;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5.2 — Documentação — os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da categoria de assistente ou da respectiva equiparação;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante o Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares de *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei de Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde no caso de existir.

Os documentos referidos nas als. *a)*, *d)*, *e)*, *f)* e *g)* do n.º 5.2 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

Os documentos mencionados nas als. *d)*, *e)* e *f)* do n.º 5.2 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob o compromisso de honra, da situação precisa em se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

5.3 — Prazo de entrega — no prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, os candidatos deverão entregar o processo de candidatura no serviço de pessoal do Hospital Distrital de Vila Real ou remetê-lo pelo correio com aviso de recepção, dirigido ao serviço de pessoal do Hospital Distrital de Vila Real, 5000 Vila Real. Neste caso, consideram-se entregues dentro do prazo os processos de candidatura cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do supra-referido prazo de 15 dias.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de discussão pública do *curriculum vitae*, nas condições enunciadas na Port. 211/88, de 4-4.

7 — Composição do júri:

Presidente — Dr. José Monteiro de Carvalho Campos, director clínico do Hospital Distrital de Vila Real:
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Aurora Carvalho, assistente graduada de pneumologia do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.
Dr. Carlos Luís M. Centeno da Costa, assistente graduado de pneumologia do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Vogais suplentes:

Dr. Raul César Sá, assistente de pneumologia do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.
Dr. António Ferreira dos Santos, assistente graduado de pneumologia do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nos seus impedimentos.

13-3-90. — O Administrador-Delegado, *A. Lima Cardoso*.

Hospital Distrital de Viseu

Por deliberação do conselho de administração de 6-3-90:

Fernanda Maria Dinis Fernandes Martins Mendes e Maria Manuela Alves Calheiros Vaz, técnicas superiores de saúde (ramo laboratorial) — promovidas a técnicas superiores de saúde principal do mesmo ramo, considerando-se exoneradas das actuais funções a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não está sujeito a visto do TC.)

9-3-90. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

Sanatório de Torres Vedras

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso do concurso para preenchimento de lugares de chefe de secção, publicado no *DR*, 2.ª, 260, de 11-11-89, a p. 11 243, rectifica-se que onde se lê: «Concurso interno geral de acesso» deve ler-se: «Concurso interno geral de ingresso».

12-3-90. — O Director, *José Maria Antunes Júnior*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso. — Torna-se público que as listas de antiguidade a que se referem os arts. 93.º e 94.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, encontram-se afixadas nos locais habituais de afixação de avisos nos estabelecimentos e serviços dependentes deste Centro Hospitalar.

13-3-90. — O Chefe de Repartição, *António dos Santos Pinto Amaral*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Por despacho de conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 14-2-90:

Maria Fernanda Alves Catalão — promovida a primeiro-oficial de quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, a remunerar nos termos do anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo exonerada da anterior categoria a partir da data da aceitação do novo lugar.

Por despacho de conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 22-2-90:

Maria do Carmo Lopes Margarido Vicente — nomeada segundo-oficial do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, a remunerar nos termos do anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo exonerada da anterior categoria a partir da data da aceitação do novo lugar.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-3-90. — Pelo Conselho de Administração, *João André Moreno*.

Centro Hospitalar do Vale do Sousa

Rectificação. — O aviso publicado no *DR*, 2.ª, 48, de 28-2-90, da nomeação dos enfermeiros do grau 1 saiu com inexactidão; assim onde se lê «Maria Manuela Martins Costa Correia» deve ler-se «Maria Manuela Mateus Costa Correia».

Rectificação. — O aviso publicado no *DR*, 2.ª, 54, de 6-3-90, da nomeação dos directores de serviço saiu com inexactidão; assim, onde se lê «Dr.ª Maria Ercília Dias de Sousa Nunes» deve ler-se «Márlia Ercília Dias de Sousa Nunes».

9-3-90. O Administrador-Delegado, *João Manuel Aguiar Coelho*.

Centro de Medicina de Reabilitação

Aviso. — Para efeitos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas de mecânico de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 14, de 17-1-90, se encontra afixada no serviço de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação, sito em Alcoitão.

2-3-90. — O Administrador-Delegado, *Fernando José Mendes Mateus*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

Secretaria-Geral

Por meu despacho de 7-3-90:

Maria Suzete Gomes Peres de Noronha, primeiro-oficial do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — destacada para prestar serviço no Gabinete para os Assuntos Comunitários do Ministério do Comércio e Turismo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-3-90. — O Secretário-Geral, *João António Pires de Oliveira*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Instituto de Promoção Turística

Por meu despacho de 28-2-90 da comissão executiva do Instituto do Comércio Externo de Portugal (ICEP) de 20-2-90:

Victor Manuel Manjuá de Marreiros Estrela, técnico superior A-7 do quadro do ICEP — requisitado para exercer idêntico cargo no Instituto de Promoção Turística, com efeitos a partir de 1-3-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-3-90. — O Presidente, *Victor Gonçalves*.

Por despachos do presidente do Instituto de Promoção Turística de 18-2-89 e da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Lisboa de 22-2-90:

Alberto João Paredes, motorista de pesados de 1.ª classe do quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa — requisitado para exercer idêntico cargo no quadro de pessoal do Instituto de Promoção Turística.

Por meu despacho de 1-3-90:

Maria Zélia Teixeira Pinheiro da Costa, técnica auxiliar principal do quadro do Instituto de Promoção Turística — nomeada, em comissão de serviço, mediante concurso, técnica superior de 2.ª classe estagiária da carreira de técnico superior de turismo do mesmo quadro.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 48, de 26-2-90, a p. 2020, o aviso de abertura de concurso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo de 2.ª classe da carreira de auxiliar administrativo, rectifica-se que onde se lê «auxiliar administrativo de 2.ª classe» deve ler-se «Auxiliar administrativo».

6-3-90. — O Presidente, *Victor Gonçalves*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Por despachos de 14-3-90 do conselheiro presidente do Tribunal de Contas:

Promovidos, mediante aprovação em concurso interno de acesso:

1 — A contador-verificador especialista:

Carlos Augusto Cabral (a) (c).
 Salvador António Lopes de Jesus (a) (c).
 Maria Luísa Augusta Lopes (b) (c).
 Carolina Augusta Alves Vilar (a) (c).
 Maria Amélia Pires da Encarnação Carrilho (b) (c).
 Vítor Manuel Gorjão Rodrigues (a) (c).
 Maria Clara Lopes da Silva Santos Viegas (a).
 Fidélia da Purificação Monteiro de Almeida (b).
 Agostinho de Almeida Monteiro (a).
 Ruth Margarida Sebastião Gomes dos Santos Macedo de Castro (b).
 Maria Isabel Spínola Ferreira Batista (b).
 Ana Maria de Almeida Cascais (a).
 Jorge Macedo de Castro (b).
 Maria Helena Carvalho Ferreira Loureiro (b).
 João António Dias Batista (b).
 Maria Helena do Carmo Barbosa Trovão (b).
 Maria Gabriela Correia Gonçalves Correia (b).
 Maria Celeste de Fátima Oliveira Monteiro Filipe Portugal (b).
 Marieta Adélia dos Santos de Castro de Oliveira (b).

2 — A contador-verificador de 1.ª classe, escalão 1, índice 330:

Maria Clara Serrão Marecos Paixão (c).

(a) Escalão 4, índice 440.

(b) Escalão 5, índice 465.

(c) Mantém a situação de comissão de serviço em que está investido.

(Não carece de visto do TC.)

14-3-90. — O Director-Geral, *Ernesto Luís Rosa Laurentino da Cunha*.

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, aplicável por força do art. 33.º do mesmo diploma, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho de 12-3-90 do director-geral do Tribunal de Contas, relativa ao concurso interno geral de acesso à categoria de técnico superior principal do quadro da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 242, de 20-10-89, poderá ser consultada nas instalações da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, sitas na Avenida da República, 65, em Lisboa, durante as horas normais de expediente.

14-3-90. — O Presidente do Júri, *Ernesto Luís Rosa Laurentino da Cunha*.

1.º JUÍZO CORRECCIONAL DO TRIBUNAL CRIMINAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — Maria João da Graça Romba, juíza de direito da 3.ª Secção do 1.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que nestes autos de processo comum 300/89, que o Ministério Público move contra a arguida Maria José Morais Castanheira Matias, casada, empregada de escritório, nascida em 27-8-60, natural de Lisboa, filha de Francisco Augusto Castanheira e de Maria Fernanda Esteves Morais Castanheira e com última residência conhecida na Rua de Angola, 4, Mem Martins, Sintra, por ter cometido o crime de cheque sem provisão, previsto e punido nos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, na redacção dada pelo art. 5.º, n.º 1, do Dec.-Lei 400/82, por despacho de 28-2-90, proferido nos autos acima indicados, foi a mesma declarada contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação da arguida, sem prejuízo da realização dos actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do citado artigo); anulabilidade de negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal), e a proibição de a arguida obter quaisquer certidões ou registos, bem como de obter ou renovar a carta de condução ou passaporte.

1-3-90. — A Juíza de Direito, *Maria João da Graça Romba*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Clara Ferreira Forte*.

5.º JUÍZO CORRECCIONAL DO TRIBUNAL CRIMINAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — A Doutora Maria Ivone Mendes Martins, juíza de direito da 3.ª Secção do 5.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa faz saber que por esta Secção e Juízo correm seus termos um processo comum registado sob o n.º 400/89, que o Ministério Público move contra José Manuel Pinto de Castro de Seabra Dias, natural de Moçambique, nascido em 22-6-56, casado, filho de Ângelo Teixeira de Seabra Dias e de Georgete Ferreira Pinto de Castro, com a última residência conhecida na Rua do Geraldo, lote 4-A, 1.º, Amoreira, Estoril, imputando-lhe a prática do crime de emissão de cheque sem provisão previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi aquele arguido, por despacho de 7-3-90, declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes (arts. 320.º e 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal), e a não emissão de bilhete de identidade, de certificados de registo criminal requeridos pelo próprio, de passaporte e ainda de certidões ou de quaisquer documentos que requeira nas repartições de finanças (art. 337.º, n.º 3, do Código de Processo Penal).

7-3-90. — A Juíza de Direito, *Maria Ivone Mendes Martins*. — Pela Escrivã de Direito, *Maria de Fátima Abrantes*.

Anúncio. — O Dr. Artur José Alves da Mota Miranda, juiz de direito da 2.ª Secção do 5.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que, por despacho de 8-3-90, proferido nos autos de processo comum registados sob o n.º 5732/89, que o Ministério Público move contra o arguido José Manuel Silveira Viana, solteiro, reformado, nascido em 6-4-57, na freguesia de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, filho de António de Jesus Viana e de Maria Augusta da Silva Gonçalves Silveira Viana e com a última residência conhecida na Rua do Alto, 3657-B, Quinta das Calvanas, Lisboa, cessaram todos os efeitos da declaração de contumácia, nos termos dos

arts. 336.º, n.ºs 1.º e 3.º, e 337.º, n.ºs 1.º e 3.º, do Código Penal, em que a mesma foi declarada por despacho de 23-11-89, publicado no DR, 2.ª, 286, de 14-12-89.

9-3-90. — O Juiz de Direito, *Artur José Alves da Mota Miranda*. — O Escrivão-Adjunto, *João António de Jesus Grilo*.

4.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL CRIMINAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum 198/89 da 2.ª Secção do 4.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa, em que é arguido João António Isidro Borges, solteiro, agente publicitário, filho de Augusto da Silva Borges e de Maria de Lurdes Isidro Borges, nascido em 16-7-66, natural de Santo Estêvão, Lisboa, portador do bilhete de identidade 9347760, emitido em 22-7-87, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, actualmente em parte incerta, ao qual é imputado um crime qualificado de furto, previsto e punido pelas disposições conjugadas dos arts. 22.º, n.º 1.º, e n.º 2.º, al. a), 23.º, n.ºs 1.º e 2.º, 296.º, 297.º, n.º 1.º, al. g), n.º 2.º, als. c) e d), e 298.º, n.º 1.º, todos do Código Penal, por despacho de 22-2-90, foi o mesmo declarado contumaz, ao abrigo do disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: anulação dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração.

7-3-90. — O Juiz de Direito, *Horácio Alexandre Telo Lucas*. — A Escriutária, *Maria João Dias Lourenço*.

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum n.º 358/89 da 2.ª Secção do 4.º Juízo Criminal de Lisboa, em que é arguido Vítor Manuel Vicente Cravo, solteiro, entrevistador, nascido em 14-11-69, na freguesia de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, filho de Armindo Rola Cravo e de Maria Teresa Tiago Vicente, portador do bilhete de identidade 10283364, de 15-3-88, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, actualmente em parte incerta, ao qual é imputado um crime qualificado de furto na forma tentada, previsto e punido nos termos dos arts. 22.º, 23.º, 74.º, n.º 1.º, e 297.º, n.º 2.º, al. h), do Código Penal, foi o mesmo arguido declarado contumaz, com os efeitos referidos no n.º 1.º do art. 337.º do Código de Processo Penal, declaração que implica a anulação dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração.

7-3-90. — O Juiz de Direito, *Horácio Alexandre Telo Lucas*. — A Escriutária, *Maria João Dias Lourenço*.

1.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio. — O Dr. António Augusto Pires de Miranda, juiz de direito da 2.ª Secção do 1.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, faz saber que, por despacho de 8-2-90, proferidos nos autos de processo comum 388/89, que o Ministério Público move contra o arguido Serafim Marques Torres, casado, administrador de empresas, natural da Póvoa de Varzim, nascido no dia 20-1-49, filho de Manuel Francisco Marques Torres e de Adelina da Silva Ribeiro e com a última residência conhecida na Quinta da Belita, Montados, Vila Nova de Famalicão, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi aquele declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1.º, do Código de Processo Penal.

Tal declaração tem o efeito jurídico de serem anulados todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração e ainda a proibição de obter determinados documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, nos termos do art. 337.º, n.ºs 1.º e 3.º, do Código de Processo Penal.

28-2-90. — O Juiz de Direito, *António Augusto Pires de Miranda*. — O Escrivão de Direito, *Agostinho Teixeira Silva Carvalho*.

Anúncio. — O Dr. António Augusto de Moura Pereira, juiz de direito do 1.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, faz saber que, por despacho de 29-1-90, proferido nos autos de processo comum 230/89 da 1.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido Celso Joaquim Gomes de Sousa, casado, comerciante, nascido a 26-8-60, em Moçambique, filho de António Joaquim de Sousa e de Filomena Gopes de Sousa, portador do bilhete de identidade 6860344, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com a última residência conhecida na Rua de Angola, 45, 1.º, esquerdo, Ermesinde, por haver cometido o crime de emissão de che-

que sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (art. 337.º do referido Código de Processo Penal) e ainda a proibição de obter quaisquer certidões junto da Conservatória do Registo Civil da área da sua naturalidade e o bilhete de identidade junto do Centro de Identificação Civil e Criminal.

8-3-90. — O Juiz de Direito, *António Augusto Moura Pereira*. — O Escriutário, *Fernando Manuel de Sousa Carvalho*.

Anúncio. — O Dr. António Augusto de Moura Pereira, juiz de direito do 1.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, faz saber que, por despacho de 29-5-90, proferido nos autos de processo comum 230/89 da 1.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move à arguida Maria Fernanda Dantas Amaro, casada, contabilista, nascida em 9-8-57, na freguesia de Massarelos, concelho do Porto, filha de Artur do Carmo Amaro e de Brilhantina da Assunção Dantas, portadora do bilhete de identidade 3450214, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com a última residência conhecida na Rua de Angola, 45, 1.º, esquerdo, Ermesinde, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (art. 337.º do referido Código de Processo Penal) e ainda a proibição de obter quaisquer certidões junto da Conservatória do Registo Civil da área da sua naturalidade e o bilhete de identidade junto do Centro de Identificação Civil e Criminal.

8-3-90. — O Juiz de Direito, *António Augusto Moura Pereira*. — O Escriutário, *Fernando Manuel de Sousa Carvalho*.

Anúncio. — O Dr. António Augusto de Moura Pereira, juiz de direito do 1.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, faz saber que, por despacho de 7-2-90, proferido nos autos de processo comum 358/89 da 1.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido João Luís Silva Montenegro, solteiro, técnico de desenho, filho de Afonso Mesquita Montenegro e de Laura Augusta da Silva, natural da freguesia da Sé, concelho do Porto, com a última residência conhecida na Avenida da República, 885, 5.º, direito, frente, Vila Nova de Gaia, portador do bilhete de identidade 6586707, emitido em 8-10-85 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (art. 337.º do referido Código de Processo Penal).

8-3-90. — O Juiz de Direito, *António Augusto Moura Pereira*. — O Escriutário, *Fernando Manuel de Sousa Carvalho*.

Anúncio. — O Dr. António Augusto de Moura Pereira, juiz de direito do 1.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, faz saber que, por despacho de 30-1-90, proferido nos autos de processo comum 369/89 da 1.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido Alberto Duarte dos Santos Madail, casado, comerciante, nascido em 19-12-55, na República do Zaire, filho de Alberto dos Santos Madail e de Maria Alice Madail, portador do bilhete de identidade 4684935, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com a última residência conhecida na Rua da Mera, 22, 2.º, direito, Lisboa, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (art. 337.º do referido Código de Processo Penal).

8-3-90. — O Juiz de Direito, *António Augusto Moura Pereira*. — O Escriutário, *Fernando Manuel de Sousa Carvalho*.

Anúncio. — O Dr. António Augusto de Moura Pereira, juiz de direito do 1.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, faz saber que, por despacho de 14-2-90, proferido nos autos de processo comum 415/89 da 1.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido Adelino Augusto Ferreira, casado, vendedor, filho de Belarmino Faliere Ferreira e de Lobélia de Jesus Rodrigues, natural da freguesia de Ervedosa do Douro, concelho de São João da Pesqueira, nascido em 12-1-41, com a última residência conhecida na Rua de Fontelos, 23, Oliveira do Douro, portador do bilhete de

identidade 2832744, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 6-7-84, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (art. 337.º do referido Código de Processo Penal) e ainda a proibição de obter quaisquer certidões junto da Conservatória do Registo Civil da área da sua naturalidade e o bilhete de identidade junto do Centro de Identificação Civil e Criminal.

8-3-90. — O Juiz de Direito, *António Augusto Moura Pereira*. — O Escriutário, *Fernando Manuel de Sousa Carvalho*.

Anúncio. — O Dr. António Augusto de Moura Pereira, juiz de direito do 1.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, faz saber que, por despacho de 14-2-90, proferido nos autos de processo comum 498/89 da 1.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move à arguida Aldina Pereira Carneiro, solteira, natural de Chaves, nascida em 22-5-49, filha de António Alves Carneiro e de Ana Pereira, funcionária pública, com a última residência conhecida na Rua de Santa Catarina, 1061, 2.º, Porto, portadora do bilhete de identidade 2719411, emitido em 25-8-79 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para a arguida a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (art. 337.º do referido Código de Processo Penal).

8-3-90. — O Juiz de Direito, *António Augusto Moura Pereira*. — O Escriutário, *Fernando Manuel de Sousa Carvalho*.

Anúncio. — O Dr. António Augusto de Moura Pereira, juiz de direito do 1.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, faz saber que, por despacho de 15-2-90, proferido nos autos de processo comum 510/89 da 1.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move à arguida Maria Lopes Marques, solteira, costureira, nascida em 28-2-42, na freguesia e concelho de Vila do Conde, filha de Valdemar Pereira Marques e de Beatriz Rosa Lopes, portadora do bilhete de identidade 2873004, emitido pelo Arquivo de Identificação do Porto, com a última residência conhecida na Praça do Marquês de Pombal, 142, rés-do-chão, Porto, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para a arguida a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (art. 337.º do referido Código de Processo Penal).

8-3-90. — O Juiz de Direito, *António Augusto Moura Pereira*. — O Escriutário, *Fernando Manuel de Sousa Carvalho*.

Anúncio. — O Dr. António Augusto de Moura Pereira, juiz de direito do 1.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, faz saber que, por despacho de 22-2-90, proferido nos autos de processo comum 524/89 da 1.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido Artur Costa, casado, motorista, nascido em 26-9-40, na freguesia de Travassos, concelho de Fafe, filho de pai natural e de Dorinda da Costa, portador do bilhete de identidade n.º 10208955, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 15-9-83, com a última residência conhecida na Rua do Engenheiro José Justino Amorim, 16, 3.º, direito, Braga, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec.-Lei 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (art. 337.º do referido Código de Processo Penal).

8-3-90. — O Juiz de Direito, *António Augusto Moura Pereira*. — O Escriutário, *Fernando Manuel de Sousa Carvalho*.

Anúncio. — O Dr. António Augusto de Moura Pereira, juiz de direito do 1.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, faz saber que, por despacho de 14-2-90, proferido nos autos de processo comum 544/89 da 1.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido António da Silva Teixeira Rosado, casado, comerciante, nascido em 15-7-50, filho de Rodrigo Teixeira e de Angélica Dias da Silva, natural de Rio Tinto, com a última residência conhecida na Rua dos Caldeireiros, 43, 3.º, direito, Porto, e portador do bilhete de identidade 3160668, emitido em 19-12-86 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º



do Dec.-Lei 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1.º, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (art. 337.º do referido Código de Processo Penal).

8-3-90. — O Juiz de Direito, *António Augusto Moura Pereira*. — O Escriutário, *Fernando Manuel de Sousa Carvalho*.

3.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum 204/89, a correr seus termos pela 2.ª Secção deste 3.º Juízo Correccional do Porto, que o Ministério Público move contra o réu Evaristo de Oliveira, casado, comerciante, nascido em 17-11-47, natural de São Mamede de Infesta, Matosinhos, filho de António de Oliveira e de Messia de Jesus, e com a última residência conhecida na Rua de D. Afonso Henriques, 2424, 2.º, direito, Águas Santas, Maia, por haver cometido o crime de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1.º, do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 1-3-90, foi declarado contumaz, com os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes (n.º 1.º do art. 336.º do Código de Processo Penal); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (n.º 1.º do art. 337.º do citado diploma), e decretada a proibição do arguido na obtenção de registo criminal e ainda bilhete de identidade.

5-3-90. — O Juiz de Direito, *António Adolfo de Castro*. — O Escrivã-Adjunto, *José Manuel Martins da Silva*.

4.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio. — O Dr. Fernando Baptista de Oliveira, juiz de direito do 4.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, faz saber que, por despacho de 5-3-90, proferido nos autos de processo comum 134/89 da 1.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move à arguida Eunice Rosa Paulo de Oliveira Corte Real, casada, vendedora, filha de Alfredo de Oliveira e de Maria Aurora Rosa de Oliveira, natural de São Miguel de Poiares, nascida em 12-10-54, com a última residência conhecida na Rua de Soares de Oliveira, 53, 4.º, direito, Oliveira do Douro, Vila Nova de Gaia, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi a mesma declarada contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1.º, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (art. 337.º do referido Código de Processo Penal).

7-3-90. — O Juiz de Direito, *Fernando Baptista de Oliveira*. — A Escrivã-Adjunta, *Felisbela Forte de Oliveira*.

Anúncio. — O Dr. Fernando Baptista de Oliveira, juiz de direito do 4.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, faz saber que, por despacho de 5-3-90, proferido nos autos de processo comum 631/89 da 1.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido José Manuel Cunha Costa, casado, comerciante, filho de Joaquim da Costa e de Margarida da Cunha, natural de Vale de Bouro, concelho de Celorico de Basto, nascido a 1-5-56, e com a última residência conhecida na Avenida dos Aliados, 151, 4.º, Porto, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1.º, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (art. 337.º do referido Código de Processo Penal).

7-3-90. — O Juiz de Direito, *Fernando Baptista de Oliveira*. — A Escrivã-Adjunta, *Felisbela Forte de Oliveira*.

Anúncio. — O Dr. Fernando Baptista de Oliveira, juiz de direito do 4.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, faz saber que, por despacho de 7-3-90, proferido nos autos de processo comum 339/89 da 1.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido António Carlos Alves Queirós, casado, vidraceiro, filho de David Queirós e de Isaura de Jesus, natural de Santa Cristina, concelho de Mesão Frio, nascido em 3-4-59, e com a última residência conhecida na Rua de São Francisco, sem número, em Vila do Conde, por haver cometido dois crimes de emissão de cheque sem cobertura, previstos e punidos pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27,

foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1.º, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (art. 337.º do referido Código de Processo Penal).

9-3-90. — O Juiz de Direito, *Fernando Baptista de Oliveira*. — A Escrivã-Adjunta, *Felisbela Forte de Oliveira*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DO PORTO

Anúncio. — O Dr. Armando Carlos Barros Moreira, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que, por despacho de 22-2-90, proferido nos autos de processo comum 293/89 da 2.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move aos arguidos Victor Maurito Maia, solteiro, feirante, nascido em 14-3-71, natural de Rio Tinto, Gondomar, filho de Jorge Maurito Maia e de Francelina Fernandes, com a última residência conhecida no Bairro de São João de Deus, Rua Seis, casa 97, Porto, e Gabriel Henrique Teixeira da Cruz, solteiro, trolha, nascido em 6-9-69, natural de Miragaia, Porto, filho de Serafim Pinto Aleixo e de Aurora do Céu, com a última residência conhecida no Bairro de São João de Deus, Rua Seis, casa 97, Porto, por haverem cometido o crime de furto qualificado, foram os mesmos declarados contumazes, nos termos do art. 336.º, n.º 1.º, do Código de Processo Penal, o que implica para os arguidos a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (art. 337.º do dito Código de Processo Penal).

26-2-90. — O Juiz de Direito, *Armando Carlos Barros Moreira*. — O Escrivã de Direito, *M. S. Fernandes*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ALCÓBAÇA

Anúncio. — O Dr. José Casimiro Oliveira da Fonseca Guimarães, juiz de direito na comarca da Alcobça, faz saber que nos autos de processo comum 185/89 da 1.ª Secção do 1.º Juízo deste Tribunal, em que é arguido José Frederico Ferreira Gomes, filho de José Agostinho Gomes da Silva e de Maria Gertrudes Ferreira, natural de Carvalhal, Bombarral, e residente em Casal Bom Vento, Carvalhal, Bombarral, titular do bilhete de identidade 4433563, de 20-6-86, por Lisboa, actualmente residente em parte incerta, pronunciado pela prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, com a redacção do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi o mesmo arguido declarado contumaz, por despacho de 19-1-90, nos termos dos arts. 335.º, n.º 1.º, 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, o que lhe implica a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após tal declaração e a proibição de obter certidões de nascimento, registos criminais ou renovação do passaporte.

25-1-90. — O Juiz de Direito, *José Casimiro Oliveira da Fonseca Guimarães*. — O Adjunto, *José Manuel Gallo*.

Anúncio. — Nos autos de processo comum (singular) 131/89 da 3.ª Secção do 1.º Juízo, que o digno magistrado do Ministério Público nesta comarca move contra a arguida Maria de Fátima Grilo Abrantes, solteira, doméstica, com a última residência conhecida em Alter do Chão, pronunciada pela prática do crime previsto e punido nos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27 (emissão de cheques sem provisão), foi a mesma declarada contumaz, por despacho de 10-2-90, nos termos e para os efeitos dos arts. 335.º, n.º 1.º, 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, o que lhe implica a anulabilidade dos negócios de natureza patrimonial celebrados após tal declaração e a proibição de obter certidões de nascimento, casamento, registos criminais e passaporte.

13-2-90. — O Juiz de Direito, *José Casimiro O. F. Guimarães*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Paula Valbom Marques Trindade*.

Anúncio. — O Dr. José Casimiro Oliveira Fonseca Guimarães, juiz de direito na comarca de Alcobça, faz saber que nos autos de processo comum 98/89 da 1.ª Secção do 1.º Juízo deste Tribunal, em que são arguidos António Jorge Coelho, solteiro, nascido em 6-3-63, filho de Joaquim Tomás Coelho e de Olinda Caetano Jorge, e Maria de Lurdes Monteiro Coelho, casada, nascida em 28-2-57, filha de José Monteiro e de Maria dos Anjos Monteiro, ausentes em parte incerta, o primeiro com a última morada conhecida na Rua do Cruzeiro, 25, e a segunda na Travessa da Cheira, 8, em Pataias, pronunciados pela prática de um crime previsto e punido pelo art. 36.º, n.º 1.º, al. a), do Dec.-Lei 430/83, de 13-12, foram os mesmos declarados contumazes, por despacho de 7-3-90, nos termos dos

arts. 335.º, n.º 1.º, 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, o que lhes implica a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após tal declaração e a proibição de obter certidões de nascimento, registos criminais ou renovação do passaporte.

15-2-90. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível.*) — A Escrivã-Adjunta, *Assinatura ilegível.*

Anúncio. — Nos termos do art. 337.º, n.º 6.º, do Código de Processo Penal, por despacho de 15-2-90, exarado no processo comum 90/89 da 4.ª Secção do 2.º Juízo da Comarca de Alcobaca, foi declarado contumaz o arguido Mário Caetano Coelho do Rosário, casado, nascido em 6-4-45, filho de António Coelho do Rosário e de Virginia Paula, titular do bilhete de identidade n.º 4416105, de 27-10-88, com a última residência conhecida em Chiqueada, Alcobaca, e ausente em parte incerta, tendo a referida declaração os efeitos previstos no art. 337.º, n.ºs 1.º e 3.º (excluindo o arresto), do Código de Processo Penal.

19-2-90. — A Juíza de Direito, *Teresa Maria Ramos Prazeres Pais.* — O Adjunto Interino, *Júlio Manuel Marques Teixeira Roque.*

Anúncio. — Faz-se público que, por despacho de 5-3-90, proferido pelo M.º Juiz no processo comum 370/89, foi declarado contumaz, implicando tal medida a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração e a proibição de obter certidões de nascimento ou de casamento, registos criminais ou passaporte, nos termos dos arts. 335.º, n.º 1.º, 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, o arguido Jorge Afonso Silva Barradas, natural de Lisboa, filho de Jorge Barradas Correia e de Maria Helena Barradas Correia, e com a última residência conhecida em Pinhal da Torre, Valado de Frades, desta comarca de Alcobaca, por haver cometido três crimes de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido nos arts. 23.º e 24.º, n.º 2.º, al. c), do Dec. 13 004, de 12-1-27.

6-3-90. — O Juiz de Direito, *Casimiro Guimarães.* — A Escrivã-Adjunta, *Conceição Gonçalves.*

Anúncio. — Nos autos de processo comum (singular) 353/89 da 3.ª Secção, em que é arguido Manuel Nogueira Martins, solteiro, agricultor, e com a última residência conhecida em Casalinho, Cós, Alcobaca, pronunciado pela prática de um crime de ofensas corporais simples, foi o mesmo declarado contumaz, por despacho de 5-3-90, nos termos dos arts. 335.º, n.º 1.º, 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, o que lhe implica a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após tal declaração e a proibição de obter certidões de nascimento ou de casamento, registos criminais ou passaporte.

7-3-90. — O Juiz de Direito, *José Casimiro O. F. Guimarães.* — A Escrivã-Adjunta, *Ana Paula Valbom Marques Trindade.*

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum 482/89, da 1.ª Secção do 2.º Juízo desta comarca, que o digno agente do Ministério Público move contra o arguido Fernando da Silva Campos, casado, bancário, nascido em 16-1-48, em Maximinos, Braga, filho de Jacinto Teixeira Campos e de Lúcia da Silva, com residência conhecida na Rua do Caires, 114, 2.º, trás, Braga, actualmente ausente em parte incerta, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelo art. 24.º, n.ºs 1.º e 2.º, al. c), do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 9-3-90, nos mesmos autos proferidos, foi o referido arguido declarado contumaz, o que implica para o mesmo a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração de contumácia.

9-3-90. — O Juiz de Direito, *José Carlos Dinis Machado da Silva.* — O Escrivão-Adjunto, *João Alberto Antunes Gonçalves.*

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE FELGUEIRAS

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum 241/89 da 1.ª Secção deste Tribunal (com intervenção do tribunal singular), contra o arguido Álvaro Soares Correia, casado, vendedor, nascido em 16-10-49, na freguesia de Varziela, desta comarca de Felgueiras, filho de Manuel Américo Correia e de Maria Soares Guimarães, residente no lugar de Manhoco, Varziela, desta comarca de Felgueiras, e actualmente ausente em parte incerta, portador do bilhete de identidade 5957097, emitido em 28-8-87 em Lisboa, ao qual lhe é imputado o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto

e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1.º, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção dada pelo Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi este arguido, por despacho de 6-3-90, declarado contumaz, nos termos do art. 335.º, n.º 1.º, 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, o qual implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos e de natureza patrimonial por ele celebrados após esta data e a proibição de obtenção de quaisquer documentos na Conservatória de Registo Civil e certificado de registo criminal junto das autoridades públicas competentes.

7-3-90. — O Juiz de Direito, *Amílcar José Marques Andrade.* — O Escrivão-Adjunto, *Francisco Guerra Vicente.*

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA FIGUEIRA DA FOZ

Anúncio. — Faz-se saber que no Tribunal Judicial da Figueira da Foz e na 1.ª Secção do 2.º Juízo correm termos uns autos de processo comum singular registados sob o n.º 186/89, que o Ministério Público move contra Maria Graça Ferreira Simões, casada, empregada da indústria hoteleira, nascida em 6-6-56, em Semide, Miranda do Corvo, filha de Raul Simões Cacho e de Maria Olívia Ferreira, com a última residência conhecida na Rua Alto da Fonte, 13, Buarcos, do concelho da Figueira da Foz, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, nos quais a referida arguida foi, por despacho de 8-3-90, declarada contumaz, o que implica para a mesma, nos termos do art. 336.º, n.º 1.º, e 337.º, n.º 1.º, do Código de Processo Penal, a suspensão dos ulteriores termos do processo até à sua apresentação em juízo e ainda a anulabilidade dos negócios jurídicos e de natureza patrimonial celebrados após a declaração de contumácia.

9-3-90. — O Juiz de Direito, *Fernando Nunes Ribeiro.* — O Escriurário Judicial, *Henrique Dúlio Aparício Lopes.*

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GOLEGÃ

Anúncio. — Faz-se público que nos autos de processo comum 94/88 da 1.ª Secção deste Tribunal Judicial, que o magistrado do Ministério Público move contra o arguido Modesto António da Silva Abreu, nascido em 15-12-70, natural de Setúbal, filho de António Manuel da Silva Abreu e de Etelvina da Silva Abreu, com a última residência conhecida em Santana, Sesimbra, por se encontrar acusado como autor de um crime de furto singular, previsto e punido nos termos do art. 296.º do Código Penal, foi o mesmo arguido declarado contumaz, por despacho proferido em 23-2-90, ficando suspensos os termos do processo até à sua apresentação (arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal).

A declaração de contumácia implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração.

6-3-90. — A Juíza de Direito, *Dina Maria Monteiro.* — A Escrivã-Adjunta, *Ana Maria Magalhães Brogueira.*

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE MATOSINHOS

Anúncio. — O Dr. Amílcar Brito de Pinho Fernandes, M.º Juiz de Direito do 3.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Matosinhos, faz saber que, por despacho de 1-3-90, proferido nos autos de processo comum (singular), a correrem seus termos por aquele Juízo e 5.ª Secção, que o digno magistrado do Ministério Público move ao arguido Ângelo Ferreira de Brito, solteiro, desempregado, filho de Abílio Pereira de Brito e de Maria Fernanda Ferreira, nascido em 19-7-71, na freguesia de Massarelos, concelho do Porto, actualmente preso no Estabelecimento Prisional do Porto, por haver cometido dois crimes de furto e uso de veículo automóvel, previstos e punidos pelo art. 304.º, n.º 1.º, do Código Penal e dois crimes de furto simples, previstos e punidos pelo art. 296.º do mesmo diploma, foi declarada a cessação da contumácia, em virtude de o referido arguido ter sido preso. Os referidos autos encontram-se registados sob o n.º 24/89.

5-3-90. — O Juiz de Direito, *Amílcar Brito de Pinho Fernandes.* — O Escriurário Judicial, *Bernardo Manuel Madureira dos Reis.*

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Anúncio. — Nos termos do art. 337.º, n.º 6.º, do Código de Processo Penal, faz-se saber que no processo comum singular 132/89, a correr termos na 1.ª Secção do 2.º Juízo deste Tribunal, que o Ministério Público move, por crime de emissão de cheque sem provisão, ao arguido Júlio da Conceição Dias do Carmo, casado, comerciante, filho de Manuel Amaro Dias do Carmo e de Maria da Conceição, residente na Rua de D. Dinis, 3-A, Bairro de Angola, Camarate, Loures, nascido em 16-7-59, titular do bilhete de identidade 4360257, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 30-8-84, e actualmente em parte incerta, foi, por despacho de 7-3-90, proferido nos autos supra-referenciados, declarado contumaz, ao abrigo do art. 336.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização dos actos urgentes (art. 336.º, n.º 1.º, do Código de Processo Penal); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1.º, do Código de Processo Penal), e proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas (art. 337.º, n.º 3.º, do Código de Processo Penal).

2-3-90. — O Juiz de Direito do 2.º Juízo, *Rui Barreiros da Silva*. — O Escriurário, *Firmino dos Santos Lontro*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VALE DE CAMBRA

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum (juiz singular) 282/88, que o digno agente do Ministério Público na comarca move contra Domingos Alves Teixeira Monteiro, casado, industrial, filho de José Teixeira Monteiro e de Maria Celeste Alves Fontes, natural de São Mamede de Infesta, Matosinhos, nascido em 9-5-50, e com a última residência conhecida na Avenida do Dr. Renato Araújo, 89, 4.º, esquerdo, São João da Madeira, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi aquele arguido, por despacho de 28-2-90, proferido nos autos acima indicados, declarado contumaz, ao abrigo do disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à suspensão ou à detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º (n.º 1.º do referido art. 336.º do Código de Processo Penal); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (n.º 1.º do art. 337.º do Código de Processo Penal) e proibição de obter quaisquer documentos junto de qualquer autoridade pública, designadamente conservatórias, notários e DGV (n.º 3.º do mesmo art. 337.º).

2-3-90. — A Juíza de Direito, *Joana Salinas Calado do Carmo Vaz*. — O Escrivão-Adjunto, *António Manuel Lourenço Pinto*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VALENÇA

Anúncio. — O Tribunal Judicial da Comarca de Valença faz saber que, por despacho proferido em 23-2-90, nos autos de processo comum 18/89, que o Ministério Público move contra o arguido João Joaquim Lopes, casado, comerciante, nascido em 4-6-46, filho de Joaquim Lopes e de Josefa Lopes, natural de Monserrate, Viana do Castelo, e residente na Lota da Pesca, Figueira da Foz, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção que lhe foi introduzida pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi declarada cessada, por caducidade, a contumácia do arguido, nos termos do disposto no art. 336.º, n.º 3.º, do Código de Processo Penal.

23-2-90. — O Juiz de Direito, *Trajano Teles de Menezes*. — O Escrivão, *João Rodrigues*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRONCHES

Aviso. — Dando cumprimento ao estipulado no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que foram afixadas as listas de antiguidade dos funcionários desta Câmara Municipal.

7-3-90. — O Presidente da Câmara, *Gil da Conceição Palmeiro Romão*.

MUNICÍPIO DE MANGUALDE

Aviso. — Torna-se público que nos locais de trabalho foi afixada a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara, podendo

ser deduzidas reclamações contra a organização no prazo de 30 dias a contar da publicação do mesmo aviso no *DR*, como preceitua o art. 96.º, n.º 1, do Dec.-Lei 497/88, de 30-12.

1-3-90. — O Presidente da Câmara, *Mário Videira Lopes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Aviso. — Faz-se público que foi afixada, em locais próprios, a lista de antiguidade dos funcionários da Câmara Municipal de Mirandela referente a 31-12-89.

8-3-90. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Gama*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Aviso. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos do art. 93.º do já citado diploma legal, foi afixada nos respectivos locais de trabalho.

9-3-90. — O Vereador, em regime de permanência, *Joaquim dos Santos Barbosa*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Instituto Politécnico de Faro

Por despacho de 9-2-90 do reitor da Universidade do Algarve e Instituto Politécnico de Faro:

Licenciada Constança de Fátima Lago Brás, professora-adjunta além do quadro da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Faro — concedida equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de 12-2 a 22-3-90.

13-2-90. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Por despacho de 2-2-90 do reitor da Universidade do Algarve e Instituto Politécnico de Faro:

Licenciado João António Feliciano Baptista, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Faro — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-3-90.

6-3-90. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, ficam avisados, por este meio, todos os concorrentes ao concurso n.º 6, publicado no 4.º supl. ao *DR*, 226, de 30-9-89, de que, nesta data, foram afixadas no átrio (nascente) do pavilhão III do campo universitário as listas dos candidatos admitidos e excluídos no concurso referido.

Avisa-se também que a entrevista profissional de selecção não envolverá provas práticas e os candidatos serão oportunamente convocados.

5-3-90. — O Reitor, *Joaquim Renato Ferreira de Araújo*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Por despacho reitoral de 12-3-90:

Nomeado, ao abrigo do art. 56.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Dec.-Lei 448/79, de 13-11, e alterado por ratificação pela Lei 19/80, de 16-7, o seguinte júri das provas de aptidão pedagógica e de capacidade científica requeridas pela licenciada Albertina Maria Mendes Marques Bento Amaro:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutora Maria Isabel Almeida Ferra, professora associada da Universidade da Beira Interior.

Doutora Maria Teresa Sousa Pessoa de Amorim, professora associada da Universidade do Minho.

12-9-90. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.



Lista de classificação final ao concurso externo de ingresso a um lugar de secretário-recepcionista, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 268, de 21-11-89, homologada por despacho de 9-3-90 do reitor da Universidade da Beira Interior:

	Valores
1.º Maria Ascensão Lopes Ferreira	13,34
2.º Dulce Helena Versos Batista dos Santos	13,12
3.º Maria Irene Gomes Nobre Máximo	12,68
4.º Dina Maria Oliveira Delgado	12,36
5.º Catarina Isabel Craveiro Gadanho	12,32
6.º Maria Zélia Dias Neves Craveiro	12,24
7.º Maria de Lurdes Caronho Paulo Rato	12,12
8.º Maria José Correia Caetano Barreiros	11,88
9.º Maria Teresa Monteiro André	11,71
10.º Maria Beatriz Freitas Fernandes Paula	11,46
11.º Ana Maria Abrantes Elias C. Saraiva	11,28
12.º Maria Helena Figueiredo da Silva	11,20
13.º Maria Alice Mota da Costa Carrilho	11,12
14.º Elsa Cristina França Patrício	10,80
15.º Gisela Franco Ribas dos Santos	10,16
16.º Maria de Jesus Fonseca Bordalo Patrão	10,28
17.º Maria Alice Rato Costa Morais	10,10
18.º Anabela P. Taborda Brás Robalo	10,08
19.º Maria Luísa Gomes Santos Silva	9,84
20.º Dolores Tavares Bernardo da Silva	9,80

Excluídos, conforme o n.º 4 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12:

Maria Dulce Batista Ferreira M. Fonseca	9,45
Cândida Maria Pereira Lopes	9,14
Helena Maria Esteves Gonçalves	9,13
Madalena Maria Bidarra B. Gomes Moniz	9,12
Maria do Carmo Leal Mendes	9,12
Maria Eugénia Gabriel Correia Carvalheiro	9,06
Amélia Maria de Jesus P. Santos Marques	8,84
Maria Fernanda de Jesus Saraiva	8,80
Maria Helena Gomes da Costa	8,48
Maria Fernanda Duarte Lourenço	8,25
Maria Adélia Pires Lopes Ferreira	8,16

Candidatos não classificados, por não terem comparecido à entrevista, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 13, de 16-1-90, e n.º 6 do aviso da abertura do concurso:

Ana Maria Ramalho Costa Cardoso.
 Carlos Manuel Gomes Sobrinho.
 Cristina Maria de Jesus Batista.
 Fernando Jorge Miraldes Pintassilgo.
 Ilda do Rosário Machado Mendes.
 João António Amaral Lopes.
 João Paulo Moita Oliveira.
 Leonor Mendes Dias.
 Margarida Maria Dias Carvalho.
 Maria do Amparo Santos Araújo Celas.
 Maria do Céu Valente Chasqueiro dos Santos.
 Maria da Conceição Antunes Salcedas.
 Maria de Fátima Mendes Dias Soares.
 Maria João Fonseca Vale Mendes.
 Maria de Lurdes Neves Pinto.
 Maria de Lurdes Patrício Rosado.
 Maria Natércia Fidalgo Raposo.
 Olga Maria Franco Ferreira Nunes Teodoro.
 Paula Maria Batista de Seixas.
 Pedro Jorge Nunes Pombo.

A classificação final obedeceu à seguinte fórmula:

$$\frac{(3,2 \times HL) + (2,8 \times QP) + (2 \times EP) + (2 \times XEnt.)}{10}$$

em que:

HL = habilitações literárias de base, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- 1) Curso profissional de secretário-dactilógrafo e curso de auxiliar administrativo, por ter plano de estudo idêntico ao de escriturário-dactilógrafo (Desp. Norm. 194-A/83, de 19-10) — 20 pontos;
- 2) Cursos de formação profissional equivalentes, conforme o Desp. Norm. 3/86, de 7-1, nas áreas de secretariado, administração e contabilidade — 18 pontos;
- 3) Outras habilitações, superiores ou inferiores — 12 pontos.

QP = qualificação profissional, a qual é pontuada conforme média final das HL. Outros cursos que os candidatos possuíam nas áreas correspondentes ao lugar posto a concurso serão pontuados de 0,5 valores cada um e somados à média final de HL, até ao limite máximo de 20 pontos.

EP = experiência profissional, em que são apenas considerados os anos de trabalho na área correspondente ao lugar posto a concurso, trabalho desempenhado quer em organismos oficiais quer em empresas privadas;

Ent. = entrevista, graduada de 0 a 20 valores e melhorada de 2 pontos para os candidatos desempregados e de 1 ponto para os candidatos na situação de contrato a prazo.

28-2-90. — A Presidente do Júri, *Maria Adelaide Silva Raposo*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Sociais

Por despachos de 6-2-90 do vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, conforme subdelegação de competências (visto, TC, 1-3-90):

António da Costa — contratado, ao abrigo do art. 54.º do Dec. Regul. 70/85, de 30-10, como auxiliar de alimentação de 2.ª classe dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, com efeitos retroactivos a 28-6-89.

Emília Silva Machado Costa — contratada, ao abrigo do art. 54.º do Dec. Regul. 70/85, de 30-10, como auxiliar de alimentação de 2.ª classe dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, com efeitos retroactivos a 26-11-89.

(São devidos emolumentos.)

12-3-90. — O Vice-Presidente, *António Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º e do art. 33.º do Dec.-Lei 498/89, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para selecção de um estagiário com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 11, de 13-1-90, se encontra afixada, para consulta dos interessados, nas seguintes dependências desta Universidade:

Colégio do Espírito Santo, expositor da Reitoria.
 Serviços Administrativos, Avenida do Dr. Barahona, 1.
 Núcleo de Valverde, Colégio da Mitra.

5-3-90. — O Presidente do Júri, *António C. A. Pinheiro*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Por despacho do reitor de 12-12-89:

Ana Gertrudes Correia Silvino — nomeada, em comissão de serviço e por um ano, precedido de concurso, fiel de 2.ª classe do quadro da Secretaria-Geral, com efeitos a partir de 12-12-89. (Visto, TC, 26-2-90.)

Por despacho do reitor de 9-2-90:

Maria Beatriz Dias Barbosa Marques — nomeada, em comissão de serviço e por um ano, precedido de concurso, fotocopista de 3.ª classe do quadro da Secretaria-Geral, com efeitos a partir de 9-2-90. (Visto, TC, 28-2-90.)

15-3-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Cardoso Miranda*.

Instituto de Ciências Sociais

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 8-2-90:

André de Atalaia Samouco, estagiário de investigação do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa — contratado como assistente de investigação do mesmo Instituto além do quadro, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 8-2-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-3-90. — O Director, *Adérito de Oliveira Sedas Nunes*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Serviços Sociais

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88 e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sede destes Serviços Sociais a lista de antiguidade dos funcionários do quadro destes Serviços.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso na *DR* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

9-3-90. — O Vice-Presidente, *Armando Maria da Cunha Osório Araújo*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despachos do vice-reitor de 7-3-90:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor José Alberto Cardoso e Cunha, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia, pelo período de 12 a 14-3 e de 1 a 5-4-90.

Licenciado António Jorge Soares Andrade, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia, pelo período de 16 a 21-3-90.

Licenciado Pedro Abílio Duarte de Medeiros, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia, pelo período de 1 a 5-4-90.

Por despachos do vice-reitor de 8-3-90:

Doutor Manuel Júdice Halpern, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, pelo período de 19 a 23-2-90.

Doutor Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha, professor auxiliar da Faculdade de Economia, pelo período de 20 a 26-2-90.

Licenciado João Aires da Costa Figueirinhas, assistente convidado da Faculdade de Ciências Médicas, pelo período de 1 a 4 e de 9 a 18-3-90.

12-3-90. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Helena Sales de Almeida*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Por despachos reitorais de 7-3-90:

Constituído, nos termos do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, pela forma seguinte o júri da equivalência a doutoramento em Engenharia Electrotécnica e de Computadores requerida pelo licenciado João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor José Nuno Fonseca de Oliveira, professor associado da Universidade do Minho.

Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Vasco Sanches da Silva e Sá, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Raul Fernando de Almeida Moreira Vidal, professor associado da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Eugénio da Costa Oliveira, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Constituído, nos termos do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, pela forma seguinte o júri da equivalência a doutoramento em Engenharia Electrotécnica e de Computadores requerida pelo licenciado José Alberto Baêre de Faria Campos Neves:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor Adelino Rocha Ferreira da Silva, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Fernando Nunes Ferreira, professor associado da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Eugénio da Costa Oliveira, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Aurélio Joaquim de Castro Campilho, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Por despacho reitoral de 8-3-90:

Constituído, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, pela forma seguinte o júri das provas de doutoramento em Letras, especialidade de História Moderna e Contemporânea, requeridas pela licenciada Elvira Cunha de Azevedo Silva Mea:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor Manuel Augusto Rodrigues, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Humberto Carlos Baquero Moreno, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Luís António de Oliveira Ramos, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Cândido Augusto Dias dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Aurélio de Araújo Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor João Francisco Marques, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

8-3-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 8-3-90 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Doutor Fernando Teixeira dos Santos, professor auxiliar da Faculdade de Economia desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, por um período de três meses, com início em 1-3-90.

12-3-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Medicina

Por despacho de 12-3-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina, por delegação de competências:

Doutor Manuel Alberto Coimbra Sobrinho Simões, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 19-3 a 4-4-90.

12-3-90. — O Secretário, *Manuel Gaspar Pinho Sobral Torres*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de técnico-adjunto especialista do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 43, de 20-2-90, se encontra afixada na secretaria do mesmo Instituto.

13-3-90. — O Presidente do Júri, *Abel Roldão dos Santos*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Por despachos reitorais de 7-3-90:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri do reconhecimento de habilitações a nível de mestrado requerido pela licenciada Maria João Prudêncio Rafael Canadas:

Presidente — Doutor Fernando Silva de Oliveira Baptista, professor auxiliar do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Agostinho Mesquita Antunes de Carvalho, professor auxiliar da Universidade do Algarve;
Doutor João Lemos de Castro Caldas, professor auxiliar do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de mestre requerida pela licenciada Maria José Alves do Rio Perestrelo de Vasconcelos:

Presidente — Doutor João Manuel Dias dos Santos Pereira, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Jorge Manuel Martins Soares David, professor associado do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Francisco Manuel Cardoso Castro Rego, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Por despacho reitoral de 13-3-90:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo da Engenharia Electrotécnica e de Computadores, do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo licenciado Paulo Jorge Esteves Veríssimo:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor David Powell, directeur de recherche du Laboratoire d'Automatique et d'Analyse des Systèmes, CNRS, Toulouse (França).
Doutor Carlos Alberto Jorge Serro, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor João Carlos Rogenmoser Lourenço Fernandes, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor José Manuel da Costa Alves Marques, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor José Augusto Legathaux Martins, professor auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Doutor José Manuel Rego Lourenço Brázio, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

13-3-90. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Instituto Superior de Economia e Gestão

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 21-2-90, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 19-6-87:

Maria Celeste de Jesus Costa, assistente estagiária além do quadro deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 10-2-90, inclusive.

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 1-3-90, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 19-6-87:

José Manuel Silva Rodrigues, assistente convidado além do quadro deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1-2-90.

(Não carecem de anotação do TC.)

6-3-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Francisco Espinho Romão*.

Laboratório de Patologia Vegetal de Veríssimo de Almeida

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do mesmo diploma, faz-se público que a lista de classificação final do candidato ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe (outros serviços) do quadro da carreira de técnico auxiliar do Laboratório de Patologia Vegetal de Veríssimo de Almeida, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 294, de 23-12-89, poderá ser consultada no Laboratório de Patologia Vegetal de Veríssimo de Almeida, sito na Tapada da Ajuda, 1300 Lisboa.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação e do Secretário de Estado do Ensino Superior, respectivamente de 24-1 e 2-2-90:

Maria Filomena de Almeida Pupo Correia Alte da Veiga — autorizada a requisição como assistente convidada, nos termos do art. 47.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, com efeitos a partir de 13-2-90.

Por despacho de 7-2-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro:

Licenciado Manuel António Teixeira Araújo — autorizada a requisição para exercer as funções de assistente convidado, nos termos do art. 47.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, com efeitos a partir de 19-2-90.

(Não carecem de visto do TC.)

1-3-90. — O Vice-Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Edital. — 1 — Em conformidade com o art. 4.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e demais disposições legais em vigor, o Instituto Politécnico de Bragança torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a partir da data da publicação do presente edital do *DR*, concurso documental para recrutamento de assistentes do 1.º triénio para a Escola Superior Agrária, para a área científica de Matemática (dois lugares).

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com licenciatura adequada e informação final de *Bom* ou informação inferior, desde que disponham de currículo científico ou profissional relevantes.

3 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 358, de 27-4-68;
- e) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas pelo art. 40.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas. Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

5 — Do requerimento de admissão ao concurso, em papel de 25 linhas, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, deverão constar os seguintes documentos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Naturalidade;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Residência actual e número de telefone, se o tiver;
- g) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- h) Grau académico e respectiva classificação final;
- i) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

6 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

- a) Área de licenciatura e classificação do curso;
- b) Classificação nas disciplinas afins da disciplina ou área científica para que é aberto concurso;
- c) Comprovada formação e experiência científica, técnica ou profissional na área pertinente ao cargo;
- d) Abonação por professores ou técnicos da especialidade de reconhecido mérito;
- e) Entrevista, se necessário, em que se apreciarão as motivações dos candidatos e as disponibilidades de trabalho, com dedicação plena, na região;
- f) Outras habilitações.

7 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção para o Instituto Politécnico de Bragança, Rua do 1.º de Dezembro, 8 — 5300 Bragança.

12-3-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Por despachos do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa, proferidos por delegação de 2-10-89:

Pedro Manuel Ferreira Raposo Torres Brás — autorizada a contratação como monitor, além do quadro, com efeitos a partir de 11-2-89. (Visto, TC, 1-2-90.)

Autorizadas as contratações além do quadro dos monitores:

Joaquim Manuel Rosário Pinto — com efeitos a partir de 16-10-88.
Pedro Alexandre de Seia e Cunha Ribeiro Pereira — com efeitos a partir de 7-3-88.

(Visto, TC, 5-2-90.)

André Nunes de Carvalho Teles Palhinha, monitor — autorizada a contratação, com efeitos a partir de 1-2-89. (Visto, TC, 9-2-90.)

8-3-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Cândido dos Reis Videira*.

Por despachos do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa, proferidos por delegação de 2-10-89:

Autorizadas as contratações além do quadro dos monitores:

Ana Maria Brunhoso Pinto — com efeitos a partir de 1-10-88.
Jorge Manuel Valente Fonseca — com efeitos a partir de 12-10-88.
Mário Alexandre Bagarrão Lopes — com efeitos a partir de 22-10-88.

(Visto, TC, 30-1-90.)

Alexandre Nuno Capinha Gil — com efeitos a partir de 10-10-88.
António José Lourenço Ramos — com efeitos a partir de 1-4-89.
António Manuel Figueiredo Jorge — com efeitos a partir de 7-3-89.
Fernando dos Santos Azevedo — com efeitos a partir de 1-5-89.
José Filipe Brás dos Santos Amorim — com efeitos a partir de 1-5-88.
José João Chamusca Trindade de Almeida — com efeitos a partir de 12-10-88.
Vitor Manuel Guerra Vaz da Silva — com efeitos a partir de 7-10-88.

(Visto, TC, 6-2-90.)

9-3-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Cândido dos Reis Videira*.

Por despachos do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa, proferidos por delegação, de 2-10-89:

Autorizadas as contratações além do quadro dos monitores:

António Jorge Guerreiro Rodrigues da Silva e Sousa — com efeitos a partir de 18-4-89.
António Portugal Costa Gomes — com efeitos a partir de 1-10-88.
António Valdemar Taboada Teixeira — com efeitos a partir de 22-5-89.
Carlos Manuel Lopes Pereira — com efeitos a partir de 1-10-88.
Carlos Manuel Meco Marques de Almeida — com efeitos a partir de 15-10-88.
Carlos Rodrigues Pereira — com efeitos a partir de 1-6-89.
Cid Henrique Fernandes de Arriscada Molarinho Carmo — com efeitos a partir de 1-10-88.
João Carlos Mateus Gouveia — com efeitos a partir de 3-1-88.
José António Barata de Oliveira — com efeitos a partir de 7-10-88.
José António Marques Condeço — com efeitos a partir de 1-11-88.
José Miguel Galán de Matos Coimbra — com efeitos a partir de 11-10-88.
Luís Carlos Simões Correia Kjolner Worm — com efeitos a partir de 1-10-88.
Luís Manuel Bento Vieira — com efeitos a partir de 2-2-89.
Luís Manuel Gomes José — com efeitos a partir de 30-4-89.
Manuel Fernando Gouveia Martins — com efeitos a partir de 1-4-89.
Maria Cristina Dias Rocha — com efeitos a partir de 18-4-89.
Maria Goreti Lopes Teixeira — com efeitos a partir de 2-11-88.

Paulo Manuel Garcia de Campos — com efeitos a partir de 1-3-88.
Raul de Figueiredo Cordeiro de Magalhães Correia — com efeitos a partir de 12-10-88.

Ricardo Luís Rosa Jardim Gonçalves — com efeitos a partir de 10-10-88.

Rui Vasco Godinho Mendes — com efeitos a partir de 1-4-89.

Teodoro José Pereira Trindade — com efeitos a partir de 1-10-88.

(Visto, TC, 30-1-90.)

12-3-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Cândido dos Reis Videira*.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, conjugado com o art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 204/88, de 16-6, publica-se a lista de classificação final, homologada por despacho de 5-3-90 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, dos candidatos ao concurso externo de ingresso para o preenchimento de duas vagas de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da carreira de pessoal administrativo do quadro do mesmo Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 74, de 30-3-89:

2 — Candidatos aprovados:

	Valores
1.º Luísa Maria Guedes de Sousa.....	16,25
2.º Aldina Maria Sousa Silva	16
3.º Maria Alice dos Santos Dinis Soares	15,25
4.º Maria de Lurdes Martins do Carmo	15,25
5.º Maria Alexandra Simões Costa Lança Guerreiro	15
6.º Carla Maria Gomes Valente	15
7.º Ana Paula Miranda Garrett Rocha	14,5
8.º Olga Fernanda Ribeiro de Oliveira Coelho	14,5
9.º Deodado Miguel Valeriano Gomes.....	14
10.º Helena Maria da Silva Diogo Caldas	14
11.º Luísa Maria Furtado dos Santos	13,5
12.º Fernanda Serra Pereira Caldas Melo.....	12,5
13.º Adelina de Jesus Matias.....	12
14.º Eduardo Augusto Antunes Videira	12
15.º Eugénia Rute Augusto Frias dos Santos	12
16.º Maria Joaquina Augusto Chinita Amanhado ...	12

3 — Candidatos excluídos:

Aida Maria Branco Gonçalves Craveirinha.
Alexandra Cristina Piedade Pereira.
Alexandra Maria Ribeiro Gomes.
Alzira da Conceição Caria Lourenço dos Reis.
Ana Maria Clara Pires Fernandes.
Ana Maria Simões Paredes Macedo.
Angélica Maria Passos Martins.
António Carlos Lúcio Prudêncio.
António José Ferreira Areosa.
Avelina Ferreira Areosa.
Carla Sandra Alves Tavares Pereira.
Carla Manuel dos Santos Cordeiro.
Carminda do Rosário Correia Costa.
Carolina Maria Bico Fernandes Lopes.
Cristina Maria de Oliveira Alves Marques.
Cristina Maria Pereira Dias Costa.
Cristina Maria da Silva Domingos.
Dina Maria Rodrigues de Matos Sanches.
Elisabete Monteiro Rodrigues.
Elizete Maria Portela Afonso.
Esmeralda da Glória Fernandes Pereira da Silva.
Etelvina Maria Espinho Amaral.
Fernanda Fátima de Carvalho Ribeiro Barbosa de Castro.
Fernanda Henriques de Carvalho Mendes.
Filomena Maria Gamanho Martins.
Helena Maria Rodrigues Garcia Feliciano.
Hermínio Manuel Abrantes Ferreira da Cunha.
Isabel Maria Ribeiro e Carmos.
José de Matos Ferreira Gavinho.
José Eduardo Vinhas Sanches.
Laura de Andrade Lourenço Alves Mota.
Ligia Maria Ferreira Martins Moreira Rodrigues.
Luís Filipe Pereira Colaço.
Luísa Maria Costa Bexiga Henriques Lopes Pires dos Santos.
Luísa Maria Penedo Caria Ramos dos Santos.
Maria Adelina Penedo Caria Sardinha.
Maria Alice da Graça Lopes.
Maria Alice Marcos Seixas Barreiro.
Maria Aline de Amaral Brito Fonseca.
Maria dos Anjos Freitas Cirne Tomar.

Maria Celeste Ribeiro Fernandes.
 Maria Emília Casco Godinho Moreno Barradas.
 Maria Eugénia Andrade de Almeida.
 Maria de Fátima Marques da Conceição.
 Maria de Fátima Pinto de Azevedo Cerqueira.
 Maria Fernanda Barreiras Freitas.
 Maria Fernanda dos Santos Neves Pires dos Santos.
 Maria João Durães Lopes.
 Maria João Rato Antunes.
 Maria José Clara Pires.
 Maria de Lurdes Matos Ramos Costa.
 Maria Manuela Farinha Pereira.
 Maria Manuela Ribeiro Nunes.
 Natércia Maria Corucho Pinto Cardoso.
 Olga Maria Lopes da Costa e Silva Diniz.
 Olga Maria Sequeira Escada Duarte.
 Palmira Lopes da Cruz Magalhães Morais.
 Paula Cristina Cruz da Quelha.
 Paulo Jorge Andrade Gomes.
 Rosa Maria Pereira da Costa.
 Sandra Maria de Carvalho Ribeiro Ferraz.
 Sara Mendes Lopes.
 Teresa Maria dos Santos Martins Lino Marques.
 Vilma Carlos Santos Lopes Aires.
 Virginia Maria Forte.
 Vítor Manuel Mendes da Silva.

4 — Após a publicação no *DR* deste aviso é concedido o prazo de 10 dias, respeitada a dilação de três dias, para interposição de recurso.

5 — Todos os candidatos excluídos faltaram à prova de entrevista.

5-3-90. — O Presidente do Júri, *Hélder Cândido dos Reis Videira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia

Por despacho de 15-1-90 do presidente da comissão instaladora, proferido por delegação:

Vítor Manuel Correia da Silva Santos, assistente além do quadro — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 22 a 26-1-90. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

7-2-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís J. S. Soares*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 4-12-89 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por delegação:

António Luís Gomes — autorizado o contrato por três anos, por urgente conveniência de serviço, como professor-adjunto, com início em 5-1-90, para prestar serviço na Escola Superior Agrária deste Instituto.

13-3-90. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Por despacho de 12-3-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por delegação:

Maria Virgínia Silva Duarte — nomeada, em regime de comissão de serviço extraordinária, precedendo concurso, oficial administrativo principal para prestar serviço neste Instituto. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Para os devidos efeitos se declara que o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 57, de 9-3-90, a p. 2457, foi publicado com algumas inexactidões, que ora se rectificam:

No n.º 1 do aviso, onde se lê «preenchimento de um lugar de técnico superior estagiário» deve ler-se «preenchimento de um lugar de técnico estagiário».

No n.º 5 do aviso, onde se lê «a este concurso poderão ser opositores todos os licenciados que» deve ler-se «a este concurso poderão ser opositores todos os bacharéis que».

14-3-90. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

INSTITUTO DE GESTÃO E ALIENAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL DO ESTADO

Por despacho do conselho directivo de 5-12-89:

Maria Natália Moreira de Melo — nomeada interinamente segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro dos serviços centrais, com efeitos a partir da data do despacho.

5-2-90. — O Vogal do Conselho Directivo, *Egídio Malta Dias*.

Aviso. — Faz-se público que, por deliberação do vogal do conselho directivo de 14-3-90, proferida no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior de informática do quadro de pessoal dos Serviços Centrais deste instituto público, constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 88/87, de 26-2, com a alteração introduzida pela Port. 625/89, de 7-8.

1 — Do concurso:

1.1 — O presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 110-A/80, de 10-5, 88/87, de 26-2, e 498/88, de 30-12.

1.2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido.

2 — Conteúdo funcional — compete ao técnico superior principal da carreira técnica superior de informática prestar assessoria técnica na correspondente área funcional: conceber, adaptar e ou aplicar métodos ou processos técnico-científicos na elaboração de estudos e na concepção ou desenvolvimento de projectos, emitindo pareceres e participando em reuniões, comissões e grupos de trabalho, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre as medidas de política e gestão a adoptar na área de informática do IGAPHE.

3 — O local de trabalho situa-se nos serviços centrais deste instituto público, sitos na Avenida de 5 de Outubro, 153, em Lisboa, sendo a remuneração a correspondente ao escalão 0 da respectiva categoria, a que corresponde o índice 460 da escala salarial do anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as demais condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

4 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário do quadro de pessoal do IGAPHE ou de outro serviço ou organismo da Administração Central [al. a) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12];
- Encontrar-se nas condições previstas pela al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e da al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, nos termos fixados no Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção para a Avenida de 5 de Outubro, 153 — 1093 Lisboa Codex, solicitando a admissão ao concurso.

5.1 — Elementos que os candidatos devem mencionar no requerimento:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Formação profissional (especializações, estágios, seminários, conferências, acções de formação, etc., com a indicação da respectiva duração e serviço ou entidade que os organizou);
- Experiência profissional anterior, com menção expressa da natureza das funções desempenhadas e serviço ou serviços onde o foram, indicação da carreira, serviço a que pertence, vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

5.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes elementos, sob pena de exclusão imediata:

- Certificado comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia autenticada;
- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;



- c) Declaração, passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias de serviço;
- d) Fotocópia das fichas de notação com as menções qualitativas respeitantes aos anos relevantes para o concurso;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.

6 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. a) do n.º 5.2 desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

6.1 — Os funcionários do IGAPHE ficam, nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

6.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir de qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

6.3 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes elementos: habilitações académicas de base, classificação de serviço, formação profissional complementar e experiência e qualificação profissionais na respectiva área funcional;
- b) Entrevista, que terá por fim determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função.

8 — Quer na avaliação curricular quer na entrevista adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores.

8.1 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular e na entrevista.

8.2 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso, bem como a lista de classificação final, serão afixadas no átrio do 6.º andar dos Serviços Centrais deste Instituto Público, sitos na Avenida de 5 de Outubro, 153, em Lisboa.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Egidio Malta Dias, vogal do conselho directivo.
Vogais efectivos:

Dr. José Armando Coelho Borges Vieira, vogal do conselho directivo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Arminda Rodrigues Teixeira Oliveira da Silva, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr. Domingos Martins Fernandes Iglésias, director de serviços.

Dr. Jorge Gabriel Fernandes de Gouveia, adjunto do director regional.

16-3-90. — O Vogal do Conselho Directivo, *Egidio Malta Dias*.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica que o júri do concurso interno geral de acesso à categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal não dirigente desta Misericórdia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 36, de 12-2-90, admitiu o único candidato, cujo nome é divulgado nos termos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

19-3-90. — O Provedor, *Vitor José Melícias Lopes*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislação serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 150\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex